



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 157 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 31 PÁGINAS  
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
73.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	REQUERIMENTO.....	14
ORDEM DO DIA.....	03	INDICAÇÃO.....	14
PAUTA.....	03	ATA.....	29
SESSÃO ORDINÁRIA.....	04	PARECER.....	29
MENSAGEM.....	04	DESPACHO.....	30
PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL.....	05	RESENHA.....	30
PROJETO DE LEI.....	06	OFÍCIO.....	30
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	11		

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

- |  |  |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)         | 1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)            | 2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)   |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)           | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)     |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- |  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)            | 14. Deputado Hemetério Weba (PP)    |
| 02. Deputado Adelmo Soares (PSB)           | 15. Deputada Iracema Vale (PSB)     |
| 03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 16. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) |
| 04. Deputado Antônio Pereira (PSB)         | 17. Deputado Júnior França (PP)     |
| 05. Deputado Ariston (PSB)                 | 18. Deputado Milton Aragão (PSB)    |
| 06. Deputado Arnaldo Melo (PP)             | 19. Deputado Pará Figueiredo (PL)   |
| 07. Deputado Carlos Lula (PSB)             | 20. Deputado Rildo Amaral (PP)      |
| 08. Deputado Cláudio Cunha (PL)            | 21. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)   |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB)            | 22. Deputada Rosângela Vidal (PL)   |
| 10. Deputado Dr. Yglésio (PSB)             | 23. Deputado Vicínius Louro (PL)    |
| 11. Deputado Felipe Arnon (PL)             | 24. Deputado Zé Inácio (PT)         |
| 12. Deputado Florêncio Neto (PSB)          |                                     |
| 13. Deputado Francisco Nagib (PSB)         |                                     |

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto  
2º Vice-Líder: Deputado Ariston

Líder: Deputado Davi Brandão

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- |                                     |                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputada Janaína (Republicanos)   |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)    | 08. Deputado Juscelino Marreca (PRD)  |
| 03. Deputada Edna Silva (PATRI)     | 09. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 04. Deputado Fred Maia (PDT)        | 10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)     |
| 05. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)  | 11. Deputado Roberto Costa (MDB)      |
| 06. Deputado Guilherme Paz (PRD)    |                                       |

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| 01. Deputado Eric Costa (PSD)       | 04. Deputada Mical Damasceno (PSD)      |
| 02. Deputado Júnior Cascaria (PODE) | 05. Deputado Soldado Leite (PSC)        |
| 03. Deputado Jota Pinto (PODE)      | 06. Deputado Wellington do Curso (NOVO) |

Líder:

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

SOLIDARIEDADE

01. Deputado Othelino Neto

LICENCIADOS

- |  |   |
|--|---|
| Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado | Deputado Leandro Bello (PODE)                       |
| Deputado Aluizio Santos (PL)                 | Deputado Osmar Filho (PDT)                          |
| Deputada Daniella (PSB)                      | Deputado Rafael (PSB)                               |
| Deputada Fabiana Vilar (PL)                  | Deputado Ricardo Rios (PCdoB)- Secretário de Estado |
| Deputado Fernando Braide (PSD)               | Deputada Solange Almeida (PL)                       |

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder: Deputado Zé Inácio (PT)



# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Neto Evangelista <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Davi Brandão
Deputado Ariston	Deputado Pará Figueiredo	<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras   14:30 <u>SECRETÁRIAS</u> Dulcimar e Célia
Deputado Davi Brandão	Deputado Cláudio Cunha	
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Júlio Mendonça	
Deputado Florêncio Neto	Deputado Zé Inácio	
Deputado Leandro Bello	Deputado Wellington do Curso	
Deputado Neto Evangelista	Deputada Dr.ª. Vivianne	
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Ricardo Arruda	

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

<u>PRESIDENTE:</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Zé Inácio	Deputado Florêncio Neto	Deputado Júlio Mendonça
<u>REUNIÕES:</u> Segundas-feiras   16:30 <u>SECRETÁRIA</u> Leibe Barros	Deputado Zé Inácio	Deputado Davi Brandão
	Deputado Junior França	Deputado Aluizio Santos
	Deputado Aluizio Santos	Deputado Leandro Bello
	Deputado Ricardo Arruda	Deputada Dr.ª. Vivianne
	Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaina

## III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Rafael <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Wellington do Curso
Deputado Carlos Lula	Deputado Francisco Nagib	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras   08:00 <u>SECRETÁRIO</u> Antonio Guimarães
Deputado Pará Figueiredo	Deputado Rildo Amaral	
Deputado Davi Brandão	Deputado Ariston	
Deputado Wellington do Curso	Deputado Aluizio Santos	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Mical Damasceno	
Deputada Dr.ª. Vivianne	Deputado Ricardo Arruda	
	Deputada Janaina	

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Mical Damasceno <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Rios	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras   14:00 <u>SECRETÁRIA</u> Nadja Silva	Deputado Júnior França	Deputado Francisco Nagib
	Deputado Hemetério Weba	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Davi Brandão	Deputado Carlos Lula
	Deputada Solange Almeida	Deputado Zé Inácio
	Deputada Mical Damasceno	Deputado Wellington do Curso
	Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Neto Evangelista
	Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Juscelino Marreca

## V - Comissão de Saúde

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Dr.ª Vivianne <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Claudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib	Deputado Hemetério Weba	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras   14:30 <u>SECRETÁRIA</u> Valdenize Dias
Deputado Aluizio Santos	Deputado Davi Brandão	
Deputado Florêncio Neto	Deputado Francisco Nagib	
Deputado Wellington do Curso	Deputado Dr. Yglésio	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Jota Pinto	
Deputada Dr.ª. Vivianne	Deputado Glalbert Cutrim	
	Deputada Edna Silva	

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Juscelino Marreca <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Jota Pinto	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u>	Deputado Florêncio Neto	Deputado Aluizio Santos
<u>SECRETÁRIO</u> Francisco Carvalho	Deputado Cláudio Cunha	Deputado Ariston
	Deputado Othelino Neto	Deputado Júnior França
	Deputado Rildo Amaral	Deputado Júlio Mendonça
	Deputado Jota Pinto	Deputado Wellington do Curso
	Deputado Juscelino Marreca	Deputado Ricardo Arruda
	Deputado Neto Evangelista	Deputado Glalbert Cutrim

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Arruda <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Carlos Lula
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Othelino Neto	<u>REUNIÕES:</u> Quintas-feiras   08:00 <u>SECRETÁRIA</u> Silvana Almeida
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Francisco Nagib	
Deputado Zé Inácio	Deputado Ariston	
Deputado Carlos Lula	Deputado Neto Evangelista	
Deputada Mical Damasceno	Deputada Dr.ª. Vivianne	
Deputada Janaina		
Deputado Ricardo Arruda		

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Daniella <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Edna Silva	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras   08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Dulcimar Cutrim	Deputado Claudio Cunha	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Hemetério Weba	Deputado Zé Inácio
	Deputado Júnior França	Deputado Rildo Amaral
	Deputado Leandro Bello	Deputado Pará Figueiredo
	Deputada Edna Silva	Deputado Jota Pinto
	Deputado Juscelino Marreca	Deputado Ricardo Arruda
		Deputada Cláudia Coutinho

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Janaina <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto	Deputado Hemetério Weba	<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras   08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Eunes Borges
Deputada Solange Almeida	Deputado Júnior França	
Deputado Davi Brandão	Deputado Pará Figueiredo	
Deputado Francisco Nagib	Deputado Júlio Mendonça	
Deputada Janaina	Deputado Jota Pinto	
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Ricardo Arruda	
	Deputado Neto Evangelista	

## X - Comissão de Ética

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Aluizio Santos <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Rios	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u>	Deputado Aluizio Santos	Deputada Solange Almeida
<u>SECRETÁRIA</u> Célia Pimentel	Deputado Ariston	Deputado Cláudio Cunha
	Deputado Hemetério Weba	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Zé Inácio	Deputado Jota Pinto
	Deputado Neto Evangelista	Deputada Edna Silva
	Deputado Ricardo Arruda	Deputado Glalbert Cutrim

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Júlio Mendonça <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Dr.ª Vivianne
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Aluizio Santos	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras   08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Lúcia Lopes
Deputado Cláudio Cunha	Deputado Pará Figueiredo	
Deputado Francisco Nagib	Deputada Solange Almeida	
Deputado Ariston	Deputado Davi Brandão	
Deputado Jota Pinto	Deputado Wellington do Curso	
Deputada Dr.ª. Vivianne	Deputada Edna Silva	
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaina	

## XII - Comissão de Segurança Pública

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Zé Inácio <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Pará Figueiredo	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u>	Deputado Zé Inácio	Deputado Francisco Nagib
<u>SECRETÁRIO</u> Carlos Alberto	Deputado Pará Figueiredo	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Rildo Amaral	Deputado Aluizio Santos
	Deputado Soldado Leite	Deputado Othelino Neto
	Deputada Edna Silva	Deputado Wellington do Curso
	Deputada Janaina	Deputado Ricardo Arruda
		Deputada Cláudia Coutinho

## XIII - Comissão de Turismo e Cultura

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Fernando Braidé	<u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Solange Almeida	<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO:</u> Leonel Mesquita Costa	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
			Deputado Carlos Lula	Deputado Júlio Mendonça
			Deputado Othelino Neto	Deputado Jota Pinto
			Deputada Solange Almeida	Deputada Cláudia Coutinho
			Deputado Wellington do Curso	Deputado Neto Evangelista
			Deputada Dr.ª. Vivianne	
			Deputada Edna Silva	
			Deputado Francisco Nagib	
			Deputado Dr. Yglésio	
			Deputado Cláudio Cunha	

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/08/2024 4ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARL. UNIÃO DEMOCRÁTICA.....09 MINUTOS
2. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....35 MINUTOS
3. ESCALA RESERVA SOLIDARIEDADE ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)
4. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....16 MINUTOS

**ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 28/08/2024 – (QUARTA - FEIRA)****I - PROJETO DE LEI  
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
2º TURNO – TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA (REQ. Nº  
299/2024)**

1. PROJETO DE LEI Nº 816/2023. DE AUTORIA DO DEPUTADO OSMAR FILHO, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO E CONVIVÊNCIA HARMÔNICA ENTRE VEÍCULOS AUTOMOTORES E FERROVIAS NO ESTADO DE MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM.

[http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl\\_documentos/materia/41981\\_texto\\_integral](http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/41981_texto_integral)

**II - PROJETO DE LEI  
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
1º E 2º TURNOS – TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA (REQ.  
Nº 300/2024)**

2. PROJETO DE LEI Nº 328/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA TRANSAÇÃO COM VISTAS A ENCERRAR O LITÍGIO RETRATADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0812523-91.2019.8.10.0001, QUE TRAMITA PERANTE A VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS, PARA FINS DE INDENIZAÇÃO DOS CUSTOS DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DO HOSPITAL SÃO LUÍZ – HSLZ. DEPENDE DE PARECER DAS COMISSÕES TÉCNICAS.

[http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl\\_documentos/materia/52407\\_texto\\_integral](http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52407_texto_integral)

**III - PROJETO DE LEI  
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINARIA**

3. PROJETO DE LEI Nº 629/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ INÁCIO, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESTADO DO MARANHÃO, O “DIA ESTADUAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES”, A SER COMEMORADO NO DIA 25 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

[http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl\\_documentos/materia/44559\\_texto\\_integral](http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/44559_texto_integral)

**IV - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO  
PLENÁRIO**

4. REQUERIMENTO Nº 301/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOTA PINTO, SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA SESSÃO SOLENE NO DIA 10 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 11H, PARA ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN AO SENHOR VEREADOR ANTÔNIO LUDOVICO FREIRE DINIZ BARROS

- “DUDU DINIZ” -, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CONCEDIDO POR MEIO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 1.257/2024.

[http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl\\_documentos/materia/52559\\_texto\\_integral](http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52559_texto_integral)

5. REQUERIMENTO Nº 302/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA CONVOCADA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO PATRONO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA, EDUCADOR PAULO FREIRE, REALIZADA EM DATA A SER DEFINIDA POR ESTA CASA LEGISLATIVA.

[http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl\\_documentos/materia/52562\\_texto\\_integral](http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52562_texto_integral)

**V - REQUERIMENTO A DELIBERAÇÃO DA MESA**

6. REQUERIMENTO Nº 304/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM, SOLICITANDO QUE SEJAM JUSTIFICADAS SUAS AUSÊNCIAS NAS SESSÕES PLENÁRIAS DOS DIAS 26 DE JUNHO, 02, 04, 09, 11 E 16 DE JULHO DO ANO EM CURSO, EM VIRTUDE DE TRATAMENTO MÉDICO, CONFORME ATESTADO ANEXO.

[http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl\\_documentos/materia/52576\\_texto\\_integral](http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52576_texto_integral)

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE  
EMENDAS****DATA: 28/08/2024 –QUARTA-FEIRA****PRIORIDADE 1ª SESSÃO:**

1. MENSAGEM Nº 069/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA PROJETO DE LEI Nº 379/2024, ALTERA A LEI Nº 10.639, DE 14 DE JULHO DE 2017, QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL.

**ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 373/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O SELO “RARO” A SER INSERIDO NOS PROCESSOS JUDICIAIS ONDE FIGURE COMO PARTE PESSOA COM DOENÇA RARA.

2. PROJETO DE LEI Nº 374/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE ESTABELECE A COLOCAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS SOBRE COMO IDENTIFICAR UM ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC) EM LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.

3. PROJETO DE LEI Nº 375/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, O SERVIÇO DE “DISQUE DENÚNCIA CONTRA A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA EM SITUAÇÃO DE RUA”.

4. PROJETO DE LEI Nº 376/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE, QUE ASSEGURA AOS ENFERMEIROS A PRERROGATIVA DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986.

5. PROJETO DE LEI Nº 377/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO, ATENÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE DEPENDENTES DE DROGAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. PROJETO DE LEI Nº 378/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA, QUE INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS PSICOSSOCIAIS.

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 082/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON



DO CURSO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SR. DIEGO AMARAL SAMPAIO.

8. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 083/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “JACKSON LAGO” AO SENHOR ANTÔNIO AUGUSTO MOURA DA SILVA.

9. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 084/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “JACKSON LAGO” À SENHORA MARIA DOS REMÉDIOS FREITAS CARVALHO BRANCO.

10. **PROJETO DE LEI Nº 085/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO FRED MAIA**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR JOSÉ GERALDO TEÓFILO DA SILVA.

#### **ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:**

1. **PROJETO DE LEI Nº 368/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM A DOENÇA DE MPOX (VARÍOLA DOS MACACOS).

2. **PROJETO DE LEI Nº 369/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI O “DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ADRENOLEUCODISTROFIA”.

3. **PROJETO DE LEI Nº 370/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE TÊNIS NO ESTADO DO MARANHÃO, VISANDO PROMOVER O ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. **PROJETO DE LEI Nº 371/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA TELEMEDICINA PARA AGILIZAR A AVALIAÇÃO DE DOADORES E ACELERAR O PROCESSO DE TRANSPLANTE NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

5. **PROJETO DE LEI Nº 372/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE O USO DO SÍMBOLO NACIONAL DE ACESSIBILIDADE À PESSOA COM VISÃO MONOCULAR NO ESTADO DO MARANHÃO.

6. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 081/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN AO MINISTRO DO TURISMO CELSO SABINO DE OLIVEIRA.

#### **ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:**

1. **PROJETO DE LEI Nº 365/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE**, QUE ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 5.484, DE 14 DE JULHO DE 1992.

2. **PROJETO DE LEI Nº 366/20245, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, O INSTITUTO BENEFICENTE O LEGISLADOR, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, NO ESTADO DO MARANHÃO.

3. **PROJETO DE LEI Nº 367/20245, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, O INSTITUTO ESPERANÇA, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, NO ESTADO DO MARANHÃO.

4. **MOÇÃO Nº 015/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO**, À SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL (SBB), NOS SEGUINTE TERMOS: “A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO CONGRATULA-SE COM A SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL (SBB) PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE MARANHENSE NO CONTEXTO DA ESPIRITUALIDADE E DA DIDÁTICA EDUCACIONAL.”.

#### **ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:**

1. **PROJETO DE LEI Nº 364/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA**, QUE DISPÕE SOBRE A VALIDADE DO LAUDO MÉDICO QUE ATESTA A SÍNDROME DE FIBROMIALGIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO MA.

2. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 80/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO MILTINHO ARAGÃO**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS.

**DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.**

Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e sete de agosto de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Fred Maia  
Primeira Secretária, em exercício, Senhora Deputada Mical Damasceno  
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Soldado Leite

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as):

Adelmo Soares, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Filipe Arnon, Florêncio Neto, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Hemetério Webá, Iracema Vale, Janaína, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Juscelino Marreca, Mical Damasceno, Miltinho Aragão, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Rosângela Vidal, Soldado Leite, Vinicius Louro, Wellington do Curso e Zé Inácio.

Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Antônio Pereira, Francisco Nagib, Guilherme Paz, Júnior França e Rildo Amaral.

#### **I – ABERTURA.**

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRED MAIA - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão. O Sr. Segundo-Secretário para fazer a leitura da ata da Sessão anterior e do texto bíblico.

O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO SOLDADO LEITE (Lê ata e texto bíblico.) - Ata lida, Sr. Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRED MAIA – Ata lida e considerada aprovada. A Senhora Primeira-Secretária, para fazer a leitura do Expediente.

A SENHORA PRIMEIRA-SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA MICAL DAMASCENO – (Lê Expediente.).

#### **II - EXPEDIENTE.**

MENSAGEM Nº 69 /2024

São Luís, 23 de agosto de 2024.

*Senhora Presidente,*

Tenho a honra de submeter à deliberação das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados o presente Projeto de Lei, que ratifica a modificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.

O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC foi criado por meio do Protocolo de Intenções, ratificado por cada ente associado em legislação própria (no Maranhão, ratificado pela Lei Estadual nº 10.639 de 14 de julho de 2017). É composto pelo Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins e tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico e social da região, de



forma integrada e por meio da cooperação entre as Unidades Federativas para assim tornar a região ainda mais competitiva.

Diante da crítica situação de calamidade pública enfrentada pelo Estado do Rio Grande do Sul, com os notórios e significativos danos à infraestrutura, economia e bem-estar social, com a interrupção dos serviços essenciais, como energia elétrica, abastecimento de água, telefonia e Internet, os membros do Consórcio objetivam unir esforços para auxiliar o estado do Rio Grande do Sul.

No entanto, o Protocolo de Intenções do Consórcio Brasil Central restringe sua área de atuação a apenas a extensão territorial dos entes federativos associados, conforme o disposto em sua cláusula sexta.

A proposta de modificação estende a área de atuação do Consórcio às demais unidades da federação apenas em situação de grave calamidade pública, para a promoção de auxílio humanitário, em consonância com os princípios da administração pública.

Com estes argumentos que considero suficientes para justificar o Projeto de Lei em apreço, minha expectativa é de que o Digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares os meus elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ORLEANS BRANDÃO Assinado de forma digital por CARLOS ORLEANS BRANDÃO  
JUNIOR:10411640330 JUNIOR:10411640330  
Data: 2024.08.23 11:09:29 -03'00'

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 379, DE DE DE 2024

Altera a Lei nº 10.639, de 14 de julho de 2017, que ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.

**Art. 1º** Fica ratificada a modificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, autorizando sua consolidação ao texto original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

*Cláusula 6ª, (...)*

*"Parágrafo único. Fica autorizada a promoção de auxílio humanitário a entes federativos não integrantes do Consórcio, em situações de grave calamidade pública, a juízo da Assembleia Geral e mediante rateio a ser promovido pelos entes que optarem por contribuir por meio do Consórcio. (NR)"*

**Art. 2º** Considera-se alterado o Protocolo de Intenções, na forma do art. 1º, com a ratificação da presente alteração, nos termos do art. 12-A da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 23 DE AGOSTO DE 2024, 203ª DA INDEPENDÊNCIA E 136ª DA REPÚBLICA.

CARLOS ORLEANS BRANDÃO Assinado de forma digital por CARLOS ORLEANS BRANDÃO  
JUNIOR:10411640330 JUNIOR:10411640330  
Data: 2024.08.23 11:09:44 -03'00'

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

## PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 004 / 2024

Modifica, acrescenta e revoga dispositivos da Constituição do Estado do Maranhão para adequação aos dispositivos de reprodução obrigatória da Constituição Federal.

**Art. 1º** Esta Emenda Constitucional modifica, acrescenta e revoga dispositivos da Constituição do Estado do Maranhão para fins de adequação aos dispositivos de reprodução obrigatória da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**Art. 2º** A Constituição do Estado do Maranhão passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 12 (...)

I - (...)

e) proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

(...)

II - (...)

i) educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação;

(...)

Art. 19. (...)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

(...)

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de

carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;  
(...)

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica federal;

(...)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio dos servidores públicos estaduais somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

(...)

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressalvados o disposto no inciso anterior e os casos de isonomia constitucionalmente assegurada;

(...)

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XII deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I, da Constituição Federal;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; XVIII - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

(...)

Art. 20. (...)

(...)

V - na hipótese de ser segurado de regime próprio de previdência social, permanecerá filiado a esse regime, no ente federativo de origem.

(...)

Art. 23. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

(...)

§ 2º Invalídada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.

§ 3º Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

(...)

Art. 33. - A Assembleia Legislativa, ou qualquer de suas Comissões, poderá convocar Secretário de Estado ou ocupante de cargo equivalente, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado, o Defensor Público-Geral do Estado, membros do Tribunal de Justiça, bem como dirigente de entidade da administração indireta para prestar, pessoalmente, informações sobre o assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.

(...)

§3º A convocação a que se refere o caput não se estende ao dever de prestar informações relativas às atividades jurisdicionais dos membros do Tribunal de Justiça.

Art. 42. (...)

§ 1º - Em caso de relevância e urgência o Governador do Estado poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato à Assembleia Legislativa.

(...)

Art. 46. (...)

§ 1º Se a Assembleia Legislativa não se manifestar em até quarenta e cinco dias sobre a proposição, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação.

§ 2º O prazo do parágrafo anterior não corre nos períodos de recesso da Assembleia Legislativa, nem se aplica aos projetos de código.

(...)

Art. 55. (...)

(...)

§ 2º O mandato do Governador do Estado é de quatro anos e terá início em 6 de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição.

(...)

Art. 85. A Justiça Militar é constituída, em primeiro grau, pelos Juizes de Direito e pelo Conselho de Justiça e, em segundo, pelo Tribunal de Justiça.

(...)



Art. 97. Os membros do Ministério Público em exercício elegerão lista triplíce dentre os integrantes da carreira em atividade e com mais de dez anos de exercício funcional, para a escolha e nomeação do Procurador-Geral, pelo Governador do Estado, com mandato de dois anos, permitida uma recondução, observada a mesma forma de indicação.  
(...)

Art. 124. (...)

(...)

VI - (...)

(...)

b) entidades religiosas e templos de qualquer culto, inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes;  
(...)

§ 5º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição.  
(...)

Art. 134. As disponibilidades de caixa do Estado, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas serão depositadas nas instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.  
(...)

Art. 136. (...)

(...)

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública estadual, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.  
(...)

Art. 140. A despesa com pessoal ativo, inativo e pensionistas do Estado não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar federal.  
(...)

Art. 144. A instalação de novos Municípios será processada na forma dos preceitos respectivos da Lei Estadual, observado o disposto no art. 18, § 4º, da Constituição Federal.  
(...)

(...)

Art. 147. (...)

(...)

VI - manter os serviços obrigatórios de atendimento à cultura, à educação infantil e de ensino fundamental, à saúde e à habitação, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado.  
(...)

(...)

Art. 152. O número de Vereadores será proporcional à população do Município, observados os limites dispostos no art. 29, IV, da Constituição Federal.  
(...)

Art. 161. (...)

Parágrafo único. A Sessão Legislativa não será interrompida sem aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.  
(...)

Art. 222. (...)

§ 1º Serão reservados, na forma da lei, 50% das vagas dos cursos de graduação oferecidos pelas instituições públicas estaduais de educação superior do Estado do Maranhão aos alunos que tenham cursado todas as séries na rede pública de ensino médio, a serem preenchidas mediante exame vestibular.  
(...)

Art. 258. Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público.  
(...)

Art. 3º A Constituição do Estado do Maranhão passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes positivos:

“Art. 19. (...)

§ 10. O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Secretários de Estado e os Secretários Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos incisos X e XI deste artigo.

§ 11. A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira poderá ser fixada nos termos do § 10 deste artigo.”  
(...)

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Sítio Rangedor – Cohafuma/CEP: 65.071-750  
Fone: Geral (098) 3269-3443/3244 (fax), e-mail: netoevangelista@al.ma.gov.br  
São Luís – Maranhão

Art. 23. (...)

(...)

§ 4º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.  
(...)

Art. 37. (...)

(...)

II - (...)

(...)

d) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis "ad nutum", nas entidades referidas no inciso I, a;  
(...)

Art. 56. (...)

VI - o alistamento eleitoral;

Art. 124. (...)

(...)

VI - (...)

(...)

e) fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser.  
(...)

Art. 147. (...)

(...)

XIII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;  
(...)

Art. 4º Revogam-se na Constituição do Estado do Maranhão de 1989:

I - o inciso VIII do art. 31;

II - os §§ 1º e 2º do art. 65;

III - o caput do art. 150; e

IV - os incisos I, II e III do art. 152.

Art. 5º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 18 de abril de 2024.

JOSE ARIMATEA LIMA  
NETO  
EVANGELISTA:01154981  
339  
Assinado de forma digital por  
JOSE ARIMATEA LIMA NETO  
EVANGELISTA:01154981339  
Data: 2024.08.15 15:01:23  
-03'00'  
NETO EVANGELISTA  
Deputado Estadual

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Sítio Rangedor – Cohafuma/CEP: 65.071-750  
Fone: Geral (098) 3269-3443/3244 (fax), e-mail: netoevangelista@al.ma.gov.br  
São Luís – Maranhão

## PROJETO DE LEI Nº 373 / 2024

Institui o Selo “RARO” a ser inserido nos processos judiciais onde figure como parte pessoa com doença rara.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Artigo 1º - Fica instituído o Selo “RARO” a ser inserido nos



processos judiciais onde figurem como parte pessoa com doença rara.

Parágrafo único – Para fins desta lei, doença rara aquela é a doença que afeta até 65 pessoas em cada 100 mil indivíduos, conforme o critério da prevalência recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Artigo 2º - Os processos judiciais, onde figurem como parte interessada pessoa com doença rara, serão identificados com o Selo “RARO” e terão prioridade na tramitação.

Artigo 3º - A parte interessada deverá requerer o benefício instruindo o pedido com laudo médico ou documento equivalente que demonstre sua condição.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 21 de agosto 2024 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

Submetemos à análise dos nobres pares desta Casa de Leis, o presente Projeto que tem por objetivo garantir a tramitação prioritária dos processos judiciais onde figure como parte pessoa com doença rara.

Os pacientes acometidos por doença rara, em razão de sua condição diferenciada de saúde, enfrentam, diuturnamente, obstáculos que poucos imaginam ou suportariam.

Salienta-se que as doenças raras são condições de saúde que afetam milhões de pessoas no Brasil e no mundo, causando sofrimento, limitações e risco de morte. Os pacientes enfrentam inúmeras dificuldades para obter o diagnóstico correto, o tratamento adequado, a assistência integral e os direitos até mesmo já garantidos. Muitas vezes, eles dependem da intervenção judicial para ter acesso a medicamentos, procedimentos, exames, benefícios, isenções, entre outros. Todavia, a tramitação ordinária dos processos pode custar-lhes a vida.

Por essa razão, é imprescindível que esses processos sejam tratados com prioridade, respeitando a necessidade e a dignidade dos pacientes. **A tramitação prioritária é um direito fundamental previsto na Constituição Federal, no artigo 5º, inciso LXXVIII, que estabelece a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.**

Além disso, a tramitação prioritária é um direito específico dos portadores de câncer ou doença rara, conforme a Lei Federal nº 12.008, de 29 de julho de 2009, que alterou o Código de Processo Civil, e a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Infelizmente, as leis federais não são suficientes para garantir a eficácia e a uniformidade da tramitação prioritária dos processos para pessoas com doença rara. É necessário que, no âmbito estadual, haja identificação clara e visível dos processos que se enquadram nessa situação.

Por essas razões, *o projeto de lei em análise se justifica por sua relevância social, humanitária e jurídica, pois visa garantir a tramitação prioritária dos processos para pessoas com doença rara, assegurando um tratamento digno, justo e eficiente por parte do Estado.*

Com fulcro *no artigo 24, inciso XI, da Constituição Federal, compete aos Estados legislar concorrentemente sobre procedimento em matéria processual.*

Outrossim, a matéria não é de iniciativa exclusiva do Governador, uma vez que não se encontra no rol do artigo 24, §2º, 1 a 6. Destarte, por ser medida justa e adequada ao fortalecimento dos direitos da pessoa com doença rara, rogamos aos Nobres Parlamentares desta Casa a aprovação do presente.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 21 de agosto 2024 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

#### PROJETO DE LEI Nº 374 / 2024

Estabelece a colocação de placas informativas sobre como identificar um

Acidente Vascular Cerebral (AVC) em locais públicos e privados de grande circulação de pessoas.

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Artigo 1º. Esta lei estabelece a colocação de avisos ou placas informativas sobre como identificar um Acidente Vascular Cerebral (AVC) em locais públicos e privados de grande circulação de pessoas, em todo o Estado do Maranhão.

Artigo 2º. Consideram-se locais de grande circulação de pessoas, para efeitos desta lei:

- I. Estações e terminais de transporte coletivo;
- II. Escolas e instituições de ensino;
- III. Hospitais e clínicas de saúde;
- IV. Shoppings e grandes centros comerciais;
- V. Edifícios públicos e órgãos governamentais;
- VI. Supermercados e grandes lojas de varejo;
- V. Academias e centros esportivos;
- VI. Bares, restaurantes, padarias, etc.

Artigo 3º. Os avisos ou placas informativas devem conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I. O que é um Acidente Vascular Cerebral (AVC);
- II. Principais sinais e sintomas do AVC, incluindo:

- a. Fraqueza ou dormência repentina em um lado do corpo;
- b. Dificuldade súbita para falar ou entender a fala;
- c. Perda súbita de visão em um olho, ou ambos os olhos;
- d. Dificuldade súbita para caminhar, vertigem, perda de equilíbrio ou coordenação;

- e. Dor de cabeça severa e súbita sem causa aparente.
- III. A importância de procurar atendimento médico imediato;
- IV. Informações de contato para serviços de emergência.

Artigo 4º. Os avisos e placas de aviso deverão contar com a Escala SAMU que dispõe:

I. Sorriso: “Peça para a pessoa dar um sorriso. Se a boca dela entortar, pode ser sinal de AVC.”

II. Abraço: “Peça para a pessoa te dar um abraço ou levantar os braços como se fosse abraçar. Se ela tiver dificuldade de levantar um dos braços ou um deles cair após ter sido levantado, pode ser sinal de AVC.”

III. Mensagem: “Peça para a pessoa repetir uma frase ou mensagem. Se ela não compreender ou não conseguir repetir, pode ser sinal de AVC.”

IV. Urgente: “Se identificar um ou mais desses sinais, chame uma ambulância ou vá urgentemente a um pronto atendimento especializado.”

Artigo 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 21 de agosto 2024 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

O Acidente Vascular Cerebral (AVC) é uma emergência médica que pode causar graves sequelas ou a morte, quando não detectado rapidamente. A detecção precoce é fundamental para melhorar o prognóstico. No entanto a falta de conhecimento acerca dos sinais e sintomas do AVC é predominante em toda a população, fazendo com que o atendimento à pessoa sofrendo AVC acabe ocorrendo tardiamente.

O Acidente Vascular Cerebral (AVC) acontece quando vasos que levam sangue ao cérebro entopem ou se rompem, provocando a paralisia da área cerebral que ficou sem circulação sanguínea. É uma doença que acomete mais os homens e é uma das principais causas de morte, incapacitação e internações em todo o mundo. Quanto mais rápido for o diagnóstico e o tratamento do AVC, maiores serão as chances de recuperação completa. Desta forma, torna-se primordial ficar atento aos



sinais e sintomas e procurar atendimento médico imediato.

**Existem dois tipos de AVC, que ocorrem por motivos diferentes:**

**AVC hemorrágico:** ocorre quando há rompimento de um vaso cerebral, provocando hemorragia. Esta hemorragia pode acontecer dentro do tecido cerebral ou na superfície entre o cérebro e a meninge. É responsável por 15% de todos os casos de AVC, mas pode causar a morte com mais frequência do que o AVC isquêmico.

**AVC isquêmico:** ocorre quando há obstrução de uma artéria, impedindo a passagem de oxigênio para células cerebrais, que acabam morrendo. Essa obstrução pode acontecer devido a um trombo (trombose) ou a um êmbolo (embolia). O AVC isquêmico é o mais comum e representa 85% de todos os casos.

Existem alguns sinais que o corpo dá que ajudam a reconhecer um Acidente Vascular Cerebral. Os principais sinais de alerta para qualquer tipo de AVC são:

fraqueza ou formigamento na face, no braço ou na perna, especialmente em um lado do corpo;

confusão mental;

alteração da fala ou compreensão;

alteração na visão (em um ou ambos os olhos);

alteração do equilíbrio, coordenação, tontura ou alteração no andar; dor de cabeça súbita, intensa, sem causa aparente.

O **diagnóstico do AVC** é feito por meio de exames de imagem, que permitem identificar a área do cérebro afetada e o tipo do derrame cerebral. Tomografia computadorizada de crânio é o método de imagem mais utilizado para a avaliação inicial do AVC isquêmico agudo, demonstrando sinais precoces de isquemia. Assim que o paciente chega ao hospital, entre os cuidados clínicos de emergência estão:

**Assim que o paciente chega ao hospital, entre os cuidados clínicos de emergência estão:**

▪ Verificar os sinais vitais, como pressão arterial e temperatura.

▪ Checar a glicemia.

▪ Colocar a pessoa deitada, exceto se houver vômitos.

▪ Colocar acesso venoso no braço que não estiver paralisado.

▪ Administrar oxigênio, caso a pessoa precise.

▪ Determinar o horário de início dos sintomas por meio de questionário ao paciente ou acompanhante.

Existem diversos fatores que aumentam a probabilidade de ocorrência de um AVC, seja ele hemorrágico ou isquêmico. Os principais fatores causais das doenças são:

▪ Hipertensão;

▪ Diabetes tipo 2;

▪ Colesterol alto;

▪ Sobrepeso;

▪ Obesidade;

▪ Tabagismo;

▪ Uso excessivo de álcool; Idade avançada;

▪ Sedentarismo;

▪ Uso de drogas ilícitas;

▪ Histórico familiar;

▪ Ser do sexo masculino.

#### PREVENÇÃO

**Muitos fatores de risco contribuem para o aparecimento de um AVC e de outras doenças crônicas, como câncer e diabetes.** Alguns desses fatores não podem ser modificados, como a idade, a raça, a constituição genética e o sexo. Outros fatores, entretanto, dependem apenas da pessoa e são os principais para prevenir essas doenças.

Não fumar;

Não consumir álcool;

Não fazer uso de drogas ilícitas;

Manter alimentação saudável;

Manter o peso ideal;

Beber bastante água;

Praticar atividades físicas regularmente;

Manter a pressão sob controle;

Manter a glicose sob controle.

**Como posso perceber se outra pessoa está tendo um AVC?**

Aplique a escala SAMU, sigla do Serviço e Atendimento Móvel de Urgência e iniciais de quatro palavras que podem salvar vidas:

#### ▪ Sorriso

Peça para a pessoa dar um sorriso. Se a boca dela entortar, pode ser sinal de AVC.

#### ▪ Abraço

Peça para a pessoa te dar um abraço ou levantar os braços como se fosse abraçar. Se ela tiver dificuldade de levantar um dos braços ou um deles cair após ter sido levantado, pode ser sinal de AVC.

#### ▪ Mensagem.

Peça para a pessoa repetir uma frase ou mensagem. Se ela não compreender ou não conseguir repetir, pode ser sinal de AVC.

Urgente Certo da importância a ser dada à matéria por parte dos colegas parlamentares, conto com a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 21 de agosto 2024 -  
**WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

#### PROJETO DE LEI Nº 375 / 2024

Institui no âmbito do Estado do Maranhão, o serviço de “Disque Denúncia contra a violação dos Direitos da Pessoa Humana em situação de rua”

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Artigo 1º. Fica instituída, no âmbito do Estado do Maranhão, o serviço de “Disque Denúncia contra a violação dos Direitos da Pessoa Humana em situação de rua”:

§ 1º - *O serviço a ser criado visa à proteção das pessoas em situação de rua, na ocorrência de uso de violência, na intenção de terceiros causarem sofrimento a pessoas que enfrentam extrema vulnerabilidade e encontram-se em situação de rua;*

Artigo 2º - Consideram-se atos passíveis de denúncia, através do disque denúncia a ser criado pela presente lei:

I - obrigação de fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

II - submissão à tortura, tratamento desumano ou degradante;

III - quebrar o sigilo e anonimato das pessoas em situação de rua;

IV - impor alguma crença religiosa ou violar a liberdade de consciência e de crença, impedindo ou impondo o exercício dos cultos religiosos;

V - violação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas;

VII - manter pessoas em situação análoga à escravidão ou servidão;

VIII - anular a subjetividade, restringir a privacidade e manter pessoas em isolamento;

IV - a prática de retenção de documentos pessoais, dinheiro e cartões;

X - discriminação ou preconceito, seja de origem, raça, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, cor, idade, conforme Leis Federais no 7.716/1989 e no 14.532/2023; e Lei Estadual no 10.948/2001;



XI - discriminação ou preconceito, seja de origem, raça, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, cor, idade, conforme Leis Federais no 7.716/1989 e no 14.532/2023; e Lei Estadual no 10.948/2001;

XII - discriminação ou preconceito, seja de origem, raça, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, cor, idade, conforme Leis Federais no 7.716/1989 e no 14.532/2023; e Lei Estadual no 10.948/2001;

XIII - praticar violência psicológica, violência sexual, violência física contra mulher, conforme Leis Federais no 11.340/2006 e no 14.550/2023;

Artigo 3º - O serviço telefônico que trata esta lei disporá de um código especial de serviço, com isenção de tarifa telefônica.

Artigo 4º - O serviço de atendimento telefônico estará disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com atendentes treinados para lidar com as denúncias.

Artigo 5º - Fica assegurado sigilo absoluto da identidade do denunciante se assim o desejar. Artigo 6º - O serviço criado pela presente lei será realizado conforme as Secretarias de Desenvolvimento Social e de Justiça e Cidadania do Estado do Maranhão.

Artigo 7º - O serviço de que trata esta lei será regulamentado e instituído no prazo de 90 dias, contados da sua publicação.

Artigo 8º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 9º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 21 de agosto 2024 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

A **Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, estabelece que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, assegurando-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.** Este princípio fundamental é complementado por diversas legislações infraconstitucionais e por tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos, que reafirmam o compromisso do Estado na proteção e promoção dos direitos humanos.

No contexto atual, a população em situação de rua figura como um dos grupos mais vulneráveis e marginalizados da sociedade. Essas pessoas enfrentam cotidianamente violações sistemáticas de seus direitos fundamentais, como o direito à dignidade, à saúde, à moradia e à segurança. Diante dessa realidade, é imperativo que o Estado adote medidas concretas e eficazes para assegurar a proteção e a promoção dos direitos dessa população.

Neste sentido, a criação de um serviço de “Disque Denúncia contra a Violação dos Direitos da Pessoa Humana em Situação de Rua” no âmbito do Estado do Maranhão é uma medida essencial para combater as práticas discriminatórias e abusivas que essa população enfrenta. Tal serviço proporcionaria um canal direto e acessível para que denúncias de violações de direitos possam ser registradas e, consequentemente, apuradas com a devida celeridade e rigor.

A implementação deste serviço está em consonância com o **artigo 196 da Constituição Federal, que afirma ser a saúde direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos.** A criação do “Disque Denúncia” atuaria como uma política pública preventiva, contribuindo para a redução dos riscos e agravamentos sofridos pela população em situação de rua, ao mesmo tempo, em que fortalece o sistema de proteção dos direitos humanos no estado.

Além disso, a Lei n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) define a assistência social como direito do cidadão e

dever do Estado, destinada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social. O serviço de denúncia se configura como uma extensão da política de assistência social, ampliando a capacidade do Estado de responder às necessidades emergenciais da população em situação de rua.

Portanto, a instituição do “Disque Denúncia contra a Violação dos Direitos da Pessoa Humana em Situação de Rua” não apenas se justifica como uma resposta urgente à violação de direitos, mas também como uma iniciativa que fortalece os princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana, cidadania e igualdade. Este projeto de lei visa assegurar que nenhuma pessoa em situação de rua seja tratada de forma desumana ou degradante, reafirmando o compromisso do Estado do Maranhão com a promoção e proteção dos direitos humanos de todos os seus cidadãos, especialmente daqueles em maior situação de vulnerabilidade.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 21 de agosto 2024 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

#### PROJETO DE LEI Nº 376 /2024

Assegura aos enfermeiros a prerrogativa de prescrição de medicamentos, nos termos da Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986.

**Art. 1º** - Fica assegurada aos enfermeiros, no âmbito do Estado do Maranhão, a prerrogativa de prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 11 da Lei federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986.

**Art. 2º** - A recusa de comerciante ou de fornecedor farmacêutico em cumprir a prescrição de medicamentos prevista na alínea “c” do inciso II do art. 11 da Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986 implicará em:

I – multa, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), duplicada em caso de reincidência;

II – suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento, por até sessenta dias, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, em caso de reiterado descumprimento da norma.

**Parágrafo único.** Ao Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão – PROCON/MA compete fiscalizar o disposto nesta Lei, inclusive por meio do recebimento de denúncias, e aplicar as sanções previstas neste artigo.

**Art. 3º** - Eventuais alterações posteriores da alínea “c” do inciso II do art. 11 da Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986 ficam incorporadas nesta Lei.

**Art. 4º** - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei a fim de assegurar a sua devida execução.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 08 de julho de 2024. - IRACEMA VALE - Deputada Estadual**

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo dotar de maior eficácia a disposição constante na Lei federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que assegura à enfermagem a prerrogativa de prescrever medicamentos, nos seguintes termos:

Art. 11. O Enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo lhe:

(...)

II - como integrante da equipe de saúde:

(...)



c) prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;

(...)

Ocorre que, a despeito de décadas de vigência desse diploma legislativo, até hoje são recorrentes as dificuldades à prescrição de medicamentos por enfermeiros. Mesmo nos casos em que há amparo legal – aqueles que englobam medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada por instituições de saúde – não faltam exemplos de casos em que farmácias, drogarias e congêneres se recusam a vender fármacos prescritos por enfermeiros.

Normativas infralegais também contemplam a competência da enfermagem de prescrever determinados tipos de medicamentos. Merece destaque, por exemplo, a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que enuncia, entre as competências do enfermeiro, no âmbito das equipes que atuam na Atenção Básica, “Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, **prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão**” (grifo nosso).

Conhecedor do sistemático desrespeito que pacientes e enfermeiros sofrem por ocasião da prescrição de medicamentos, o Conselho Federal de Farmácia – COFEN, por meio do Parecer de Conselheira Federal nº 280/2022, concluiu que (grifo nosso):

**Prescrição de medicamentos e exames laboratoriais são atribuições previstas na legislação vigente.** Para tal, esta previsão deve estar em programas de saúde pública e em rotina previamente aprovada pela Instituição de Saúde, como os protocolos.

Para construção de um protocolo a Enfermagem deve levar em consideração as normas e diretrizes emitidas pelos gestores de saúde Federal, Estadual e Municipal que orientam o processo de trabalho na Atenção Primária, no entanto as condutas profissionais deve (sic) seguir as diretrizes fomentadas e subsidiadas pelo Conselho Federal de Enfermagem, que além de normatizar o trabalho dos profissionais de Enfermagem, contribui para a redução de falhas na comunicação e redução de eventos adversos no processo assistencial, baseado em evidências científicas e segurança do paciente.

Em 2018 o Conselho Federal de Enfermagem normatizou o documento “Diretrizes para Elaboração de Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária a Saúde pelos Conselhos Regionais” que deve subsidiar e orientar a Enfermagem na elaboração destes documentos no país.

Ressalta-se que o Projeto de Lei é plenamente constitucional, pois limita-se a viabilizar maiores garantias administrativas para o efetivo cumprimento de legislação federal. O Projeto de Lei não versa sobre competências profissionais, pois compete privativamente à União legislar sobre direito do trabalho, incluída a regulamentação de atividades profissionais (art. 22, inciso I, Constituição Federal). Por outra perspectiva, este Projeto está em conformidade com as cláusulas constitucionais que definem ser “responsabilidade por dano ao consumidor” e “proteção e defesa da saúde” competências legislativas concorrentes entre a União, os Estados e o DF (art. 24, incisos VIII e XII, CF).

Outro ponto de destaque relaciona-se à atribuição fiscalizatória do PROCON/MA, explicitada no parágrafo único do art. 2º. Como órgão central de defesa do consumidor no plano estadual, sua atribuição essencial consiste em “normalizar e executar ações de defesa do consumidor na forma da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) prevê, em seu art. 39, inciso IX, que é vedado “recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos de intermediação regulados em leis especiais”. Diante disso, o Projeto apenas incorpora em seu texto detalhamento de atribuição já legalmente definida para o órgão fiscalizador. Dessa forma, não há qualquer intromissão indevida na esfera do Poder Executivo.

Considerando os argumentos assinalados, convidamos os Ilustres Membros desta Casa de Leis a aprovar este Projeto de Lei.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 12 de agosto de 2024. - IRACEMA VALE - Deputada Estadual**

#### PROJETO DE LEI Nº 377 /2024

Estabelece diretrizes para a instituição da política de prevenção, atenção e reintegração social de dependentes de Drogas, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Esta Lei estabelece diretrizes para a instituição da política de prevenção, atenção e reintegração social de dependentes de Drogas, no âmbito do Estado do Maranhão.

**Parágrafo único.** Para fins desta Lei, consideram-se como drogas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em Lei.

**Art. 2º** - A Política de que trata a presente Lei, tem por finalidade de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas.

**Art. 3º** - São princípios da política de prevenção, atenção e reintegração social de dependentes de Drogas:

I - o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, especialmente quanto à sua autonomia e à sua liberdade;

II - a promoção da responsabilidade compartilhada entre Estado e Sociedade, reconhecendo a importância da participação social nas atividades da política de prevenção, atenção e reintegração social de dependentes de Drogas;

III - a integração das estratégias estaduais de prevenção, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

IV - a articulação com os órgãos do Ministério Público e dos Poderes Legislativo e Judiciário visando à cooperação mútua nas atividades da política de prevenção, atenção e reintegração social de dependentes de Drogas.

**Art. 4º** - A política de prevenção, atenção e reintegração social de dependentes de Drogas tem os seguintes objetivos:

I - contribuir para a inclusão social do cidadão, visando a torná-lo menos vulnerável a assumir comportamentos de risco para o uso indevido de drogas, seu tráfico ilícito e outros comportamentos correlacionados;

II - promover a construção e a socialização do conhecimento sobre drogas no Estado do Maranhão;

III - promover a integração entre as políticas de atenção e reintegração social de usuários e dependentes de drogas e as políticas públicas setoriais dos órgãos e Poderes do Estado.

**Art. 5º** - Constituem diretrizes para as atividades de atenção e reintegração social de dependentes de Drogas, para efeitos desta Lei, àquelas direcionadas para a redução dos fatores de vulnerabilidade e risco e para o fortalecimento dos fatores de proteção.

**Art. 6º** - Constituem diretrizes para as atividades de atenção ao usuário e dependente de drogas e respectivos familiares, para efeito desta Lei, àquelas que visem a melhoria da qualidade de vida e a redução dos riscos e dos danos associados ao uso de drogas.

**Art. 7º** - As atividades de atenção e as de reinserção social do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares devem observar os seguintes princípios e diretrizes:

I - respeito ao usuário e ao dependente de drogas, independentemente de quaisquer condições, observados os direitos fundamentais da pessoa humana;

II - a adoção de estratégias diferenciadas de atenção e reinserção social do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares que considerem as suas peculiaridades socioculturais;



III - definição de projeto terapêutico individualizado, orientado para a inclusão social e para a redução de riscos e de danos sociais e à saúde;

IV - atenção ao usuário ou dependente de drogas e aos respectivos familiares, sempre que possível, de forma multidisciplinar e por equipes multiprofissionais;

V - o alinhamento às diretrizes dos órgãos de controle social de políticas setoriais específicas.

VI - estímulo à capacitação técnica e profissional.

VII - Atendimento de urgência e emergência ao usuário de drogas em crise.

#### **Do Tratamento do Usuário ou Dependente de Drogas**

**Art. 8º** - A rede dos serviços de saúde do Estado desenvolverá programas de atenção ao usuário e ao dependente de drogas, respeitadas as diretrizes do Ministério da Saúde.

**Art. 9º** - O tratamento do usuário ou dependente de drogas deverá ser ordenado em uma rede de atenção à saúde, com prioridade para as modalidades de tratamento ambulatorial, incluindo excepcionalmente formas de internação em unidades de saúde e hospitais gerais, nos termos da Lei.

**Parágrafo único.** A internação de dependentes de drogas somente será realizada em unidades de saúde ou hospitais gerais, dotados de equipes multidisciplinares e deverá ser obrigatoriamente autorizada por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina - CRM do Estado.

**Art. 10** - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

**Art. 11** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 08 de julho de 2024. - IRACEMA VALE - Deputada Estadual**

#### **PROJETO DE LEI Nº 378 / 2024**

Institui a Semana de Conscientização das Deficiências Psicossociais.

O Governador do Estado do Maranhão,  
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica instituída a Semana de Conscientização das Deficiências Psicossociais, a ser comemorada anualmente na quarta semana do mês de agosto, em razão da promulgação do Decreto n. 6949/2009 em 25 de agosto de 2009.

**Artigo 2º** - A Deficiência Psicossocial é entendida como uma seqüela em razão de algum transtorno ou sofrimento mental, cujo quadro psiquiátrico já se encontra estabilizado.

**Parágrafo único** - A seqüela pode causar a limitação das funções mentais como a memória, concentração, comunicação, organização e relacionamentos sociais, que podem dificultar a participação plena na sociedade, inclusive no trabalho e na vida social do indivíduo.

**Artigo 3º** - São objetivos da semana de conscientização das Deficiências Psicossociais:

I - Realizar campanhas de conscientização sobre as deficiências psicossociais e de promoção das diferentes formas de acessibilidade necessárias a estas pessoas;

II - Divulgar os direitos das pessoas com deficiências psicossociais, incluindo: acesso ao benefício da prestação continuada - BPC, cotas em concursos públicos e empresas e acesso a serviços de reabilitação;

III - Promover o acesso aos serviços de saúde especializados.

**Parágrafo único:** As campanhas de conscientização dispostas no inciso I deste artigo consistirão na distribuição de material gratuito, impresso ou virtual e na realização de eventos nos estabelecimentos de saúde vinculados ao Estado.

**Artigo 4º** - A Semana de Conscientização das Deficiências

Psicossociais será divulgada por intermédio de todos os meios midiáticos que atinjam a população do Estado do Maranhão.

**Artigo 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2024. - **Júnior Cascaria** - DEPUTADO ESTADUAL

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo conscientizar a população sobre as deficiências psicossociais, diferenciando-as dos transtornos mentais, temas bastante confundidos, além de enfatizar a importância da saúde mental.

As deficiências psicossociais são quando quadros psiquiátricos já estabilizados acarretam limitações e prejuízos das funções mentais do indivíduo de forma permanente. É importante esclarecer que nem todo transtorno mental é capaz de produzir um quadro de deficiência psicossocial. Há transtornos mentais curáveis e que não são incapacitantes uma vez que sua fase aguda é tratada e superada.

Os transtornos mentais mais comuns capazes de gerar deficiência psicossocial são os quadros psicóticos, como a esquizofrenia. São considerados também no segmento de pessoas com deficiência psicossocial aquelas que apresentam um transtorno do neurodesenvolvimento, asseguradas pela Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CDPD desde 2006, como: Síndrome de Rett, Síndrome de Asperger e Autismo.

Entre os propósitos da semana de conscientização estão a divulgação de informações sobre as deficiências psicossociais, seus impactos, direitos e serviços disponíveis e o acesso ao tratamento especializado.

O presente projeto de lei é um importante passo para a inclusão. Através da conscientização e da informação, podemos combater o estigma e garantir os direitos das pessoas com deficiências psicossociais.

Expostas as razões, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2024. - **JÚNIOR CASCARIA** - DEPUTADO ESTADUAL

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 082 /2024**

Concede o título de cidadão maranhense ao Sr. Diego Amaral Sampaio

#### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de cidadão maranhense Sr. Diego Amaral Sampaio, natural de Brejo Santos -Ceará.

**Art. 2º** - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 21 de agosto de 2024. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

#### **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos, com grande honra, o nome do senhor Diego do Amaral Sampaio, engenheiro agrônomo, para candidato ao título de Cidadão Maranhense; dedicado servidor público como Fiscal Estadual Agropecuário, com atuação em todo o Estado, dos quadros técnicos da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (AGED-MA) desde 2006.

Diego do Amaral Sampaio, cearense de 51 anos, casado há 14 anos com Iracema Gomes Tavares Feitosa e família constituída pelos enteados Eduardo Carvalho Feitosa Júnior, Pedro Gomes de Oliveira Neto e Maria Eduarda Tavares Feitosa. Tem raízes estabelecidas no Estado do Maranhão.



Desde 2006, nosso proposto dedica-se à defesa do patrimônio agropecuário do Maranhão, na área pública, como Fiscal Estadual Agropecuário; e no setor privado, como integrante de instituições dedicadas ao incentivo produtivo animal e vegetal e defensor da qualidade do ambiente, prevenindo a poluição, pela Educação Ambiental.

Em sua atuação destaca-se, à frente de competente e dedicada equipe, a reorganização, correta e ética, da cadeia de agrotóxicos no Sul do Maranhão; e o combate a pragas na produção vegetal (ferrugem asiática na soja, lagarta helicoverpa armigera, entre outras); e, no plano animal, nas etapas do combate à febre aftosa (luta ferrenha nas esferas políticas e administrativas), até a conquista do status sanitário do Maranhão Livre da Aftosa sem Vacinação, recentemente alcançado.

No combate sem tréguas ao contrabando dos defensivos agrícolas (agrotóxicos), o uso ilegal e o descarte irregular das embalagens, ameaça ao meio ambiente e agente pernicioso à economia do Estado, com danos irreparáveis ao agronegócio, tem sofrido ameaças à sua integridade física. Mas as enfrenta com destemor.

Nos últimos seis anos tem se dedicado ao sindicalismo, no comando do Sindicato dos Servidores da Fiscalização Agropecuária do Maranhão (SINFA- MA). Nesta condição luta pela valorização do trabalho dos integrantes da categoria (criada há 20 anos), pelo pagamento de melhores salários, por melhores condições de trabalho, principalmente em áreas inóspitas do interior, tratamento a que os servidores fazem jus.

Pela trajetória apresentada, parece de justiça conceder-se a Diego do Amaral Sampaio o título de Cidadão Maranhense, cuja atividade, ininterrupta ao longo dos anos de permanência no Estado, tem contribuído para a segurança alimentar, a saúde pública, a consolidação do agronegócio, a conquista de mercado externo para a produção vegetal e animal maranhense, fatores de fortalecimento da economia a partir do meio rural.

Pelo que submetemos aos nobres pares a proposta de concessão desta a à dedicação serviço do e reconhecimento cidadania, prêmio desenvolvimento econômico e do bem-estar social no campo de quem tem se doado a altos propósitos pela qualidade de vida do povo maranhense.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 21 de agosto de 2024.  
- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 083 /2024

*Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Jackson Lago” ao Senhor Antônio Augusto Moura da Silva.*

**Art. 1º** - Fica concedida a *Medalha do Mérito Legislativo “Jackson Lago”* ao Senhor Antônio Augusto Moura da Silva.

**Art. 2º** - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 19 de agosto de 2024. - IRACEMA VALE - Deputada Estadual

#### CURRÍCULO

**ANTÔNIO AUGUSTO MOURA DA SILVA** é médico formado pela Universidade Federal do Maranhão em 1984. Possui Mestrado e Doutorado em Medicina Preventiva pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo - USP e Pós-doutorado em Epidemiologia Perinatal pela Universidade de Oxford, Inglaterra, concluído em 2003.

É Professor titular aposentado da Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Pesquisador 1-A do CNPq, coordenou várias pesquisas de coortes em São Luís, acompanhando várias gerações de

maranhenses do nascimento à vida adulta, estudando várias doenças transmissíveis e não transmissíveis, dentre elas a síndrome da Zika Congênita e a COVID-19. Publicou mais de 300 trabalhos científicos em revistas indexadas. Atualmente é editor chefe da Revista Ciência & Saúde Coletiva da Abrasco (Associação Brasileira de Saúde Coletiva) e coordenador do curso de Medicina do Idea São Luís.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 19 de agosto de 2024. - IRACEMA VALE - Deputada Estadual

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 084 /2024

*Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Jackson Lago” à Senhora Maria dos Remédios Freitas Carvalho Branco.*

**Art. 1º** - Fica concedida a *Medalha do Mérito Legislativo “Jackson Lago”* à Senhora Maria dos Remédios Freitas Carvalho Branco.

**Art. 2º** - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 13 de agosto de 2024. - IRACEMA VALE - Deputada Estadual

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 085 / 2024

Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor JOSÉ GERALDO TEOFILO DA SILVA.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor JOSÉ GERALDO TEOFILO DA, natural da cidade de Taperoá, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís, 21 de agosto de 2024.

CHARLES  
FREDERICK MAIA  
FERNANDES:853  
07378491

Assinado de forma digital por CHARLES FREDERICK MAIA  
FERNANDES:85307378491  
Dados: 2024.08.21 19:06:00 -03'00'

**FRED MAIA**  
Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

Senhores e senhoras deputados e deputadas estaduais, o presente projeto de Resolução Legislativa se baseia no Regimento Interno desta Casa, a qual permite a atribuição de título de cidadão maranhense à pessoa que tenha contribuído para o desenvolvimento do Maranhão, pelos seus méritos especiais, ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório.

De tal modo, o presente visa qualificar o senhor José Geraldo Teófilo da Silva, pelo seu vasto e intenso currículo. Ele que nasceu em Taperoá - PB, em 01 de novembro de 1971, filho dos humildes agricultores Ivone Teófilo da Silva e Geraldo Genival da Silva. Desde cedo, sua vida foi marcada por um profundo senso de responsabilidade e serviço à comunidade, começando como agente comunitário de saúde, professor e poeta.

Essa trajetória inicial de cuidado e atenção ao próximo, permanecendo por muitos anos, à Congregação dos Religiosos de Sion, onde se formou em filosofia, teologia em São Paulo e se graduou em Sagradas Escrituras em Jerusalém, passando pela França, onde a Congregação a qual pertencia tinha um Centro de Diálogo Interreligioso.

Ordenado como Padre no dia 22 de janeiro de 2011;

Filósofo, teólogo, pedagogo, assistente social e psicanalista clínico;

Destaque merece alguns pontos do seu Pastoreio em Pedreiras:



“A minha Paróquia é minha Casa”, assim diz o Padre José Geraldo Teófilo da Silva, quando trata do Acolhimento as pessoas que vem da zona rural e dos mais variados bairros de Pedreiras que encontram na Casa Paroquial Acolhida, atenção e apoio. Essa casa acolhe também os doentes da zona rural que vem fazer tratamento na cidade.

Há 11 anos o Padre José Geraldo criou o Projeto Coração Cidadão que trata do coração que sente, mas que pensa no outro. Mensalmente são atendidas 300 famílias em situação de vulnerabilidade social com cestas básicas doadas pelos paroquianos.

Mensalmente acontece a terapia comunitária ajudando as famílias nesse Projeto de Escuta e Saúde Mental.

A criação do Projeto Távola do Conhecimento com os ateus.

Por meio da Pastoral do Idoso foi criado o Projeto Alicerce da Sabedoria e outro projeto referente ao Idoso que é o Aconchego de Vó. Uma maneira de como inserir os idosos e torná-los mais úteis na comunidade.

O Projeto Alfa Livre (Alfabetização para liberdade) é um projeto que trata de reforço escolar as famílias que vivem a margem da sociedade. Atualmente o Projeto está sendo realizado na Comunidade Beira Rio.

O Projeto Detetivos do Bem é o projeto que leva a pessoas escolhidas pelo Padre a identificar quem está passando fome nas ruas ou quem está se inserindo no mundo das drogas.

O Projeto Sopão Solidário acontece nos bairros de Pedreiras.

Os atendimentos semanais na Paróquia são tomados vários procedimentos em diversas áreas como encaminhamentos para cirurgia, exames e tantos outros.

A Sala Pastoral criada pelo Padre José Geraldo é o lugar em que as dificuldades se encontram e o interessante que nunca ninguém saiu sem uma solução.

Para melhor atender os pobres, o Padre criou uma farmácia e com ajuda de médicos voluntários e enfermeiros catalogam os medicamentos que são oferecidos mediante a receitas, pois a grande maioria não dispõe de recursos para compra de medicamentos.

Em parceria com as lojas, o Padre sempre pede que aquilo que não é vendido e que se encontra muito tempo na loja seja oferecido a Paróquia onde há 11 anos foi criado o Lojão da Fraternidade, os pobres tendo o direito de escolher gratuitamente.

O padre implantou com o Grupo Santa Rita um Bazar de roupas que são distribuídas gratuitamente nas comunidades.

Com muita dificuldade, o padre criou o Projeto Flautas de Benedito para as crianças terem acesso a música e logo foi criada a Banda Marcial Santa Cecília.

Também foi criado há 11 anos o maior bloco carnavalesco de inclusão denominado Beneditando por aí em homenagem ao Santo Padroeiro e todas as famílias pobres têm o seu abadá de forma gratuita, o Padre pede a prefeitura, as instituições e alguns deputados. Trata-se do maior Bloco Cristão Católico do Maranhão, reunindo mais de 10 mil foliões.

Uma maneira de desenvolver arte e cultura, o Padre criou o Grupo Belas Artes, tendo um diretor de cultura voluntário Professor Junior Meneses que trata do grande espetáculo Paixão de Cristo e Auto de São Benedito e Auto de Natal.

Para melhor incentivar os artesãos, o Padre criou a Pastoral do Artesanato, uma maneira de incentivar a produção e geração de renda imediata.

Também foi criado durante os tempos juninos o Arraiá do Padre Véio que visa integração das comunidades e pastorais, sem fins lucrativos, ao mesmo tempo incentivando a economia local, colocando todos os vendedores ambulantes para gerarem renda para sua sobrevivência.

Uma maneira de atendimento as mães foram criadas os Clubes de mães pertencentes ao Santuário na Zona Rural.

Também foi criada a Pastoral da Pessoa com Deficiência.

O Projeto Formar para Formar teve um exitoso resultado nesses 11 anos de caminhada do Santuário. Formamos 38 jovens em Pedagogia, Direito, etc.

Com o potencial religioso da cidade de Pedreiras, o Padre juntamente com seu Bispo Diocesano criou o Santuário Diocesano de São Benedito que se destaca pela ação que desenvolve.

O Patamar da Igreja foi denominado como Patamar da Cultura, é lá que se desenvolve capoeira, ensaios de quadrilhas juninas, skatistas e outras modalidades de cultura.

Também foi criado no período junino a Quadrilha Luzeiros de Benedito que

faz suas apresentações nas comunidades da cidade e zona rural.

Foi criado o Boi Brilho de Benedito que no período junino também leva o nome de Pedreiras a diversas cidades do Médio Mearim.

Foi construído o Centro Dom Armando para atendimento as famílias por meio da Pastoral da Família.

Foi criada a Brigada do Bem com homens trabalhando voluntariamente nos períodos das cheias do Rio Mearim.

A Paróquia tem um trabalho de dialogo interreligioso com benzedoras, pais de santo e espíritas, além do ecumenismo através de ações com outras igrejas cristãs.

O Projeto Canoa do Conhecimento trata dos jovens passearam pelo Rio Mearim e refletiram sobre o desmatamento, assoreamento do Rio, escassez de peixamento, a situação do saneamento básico e a necessidade da educação ambiental.

O Padre José Geraldo ao longo dos 11 anos desenvolveu festejos mais humanizados, não só visando o financeiro, mas a integração de toda comunidade.

Todos os anos acontece o intercambio da fé que por meio de excursões religiosas os paroquianos têm uma visão de outras realidades.

O surgimento de vários grupos pastorais como sinal de pertença e vinculo com o seu Santuário.

Durante o Festejo de São Benedito foi criado o “Novembro de Benedito” que trata de um mês de ação social com todos que se achegam para festejar o Santo Padroeiro.

Foi criado o WhatsApp Cristão onde inauguramos o Wi-Fi do Santuário para acesso a Juventude.

As constantes lives caritativas para ajudar as pessoas que mais precisam.

Há 11 anos o Santuário de São Benedito desenvolve um tema gerador, fazendo um grande desfile com agentes de pastoral no dia 07 de setembro.

A Criação da Capela Mortuário para atendimento as famílias que não tem lugar para velar seus mortos.

A Construção da Capela das Velas, a Gruta Capela de Santa Dulce e a Escada dos Milagres.

A criação do Horto dos Milagres juntamente com a família Branquinho. E o desafio de como deixá-lo como turismo religioso.

A reestruturação do Anfiteatro Dom Jacinto substituindo barraca de palha por cobertura de ferro. Desenvolvendo camarins e construindo uma grande cozinha para atender as pastorais.

Há 11 anos, o Padre José Geraldo Reitor do Santuário de São Benedito em Pedreiras- Maranhão, em comunhão com o Bispo Dom Armando na Diocese de Bacabal, iniciou um projeto de apoio alimentar aos homens e mulheres em situação de rua e as crianças de famílias de alta vulnerabilidade social.

O padre articulou todos os segmentos da sociedade e construiu o Rancho de Benedito para ajudar a essas famílias que ao longo dos anos se alimentavam na frente da casa paroquial, muitas vezes enfrentando sol e chuva e hoje ganham dignidade no projeto que culmina como um gesto concreto da Campanha da Fraternidade 2023 que diz: “Dai-lhes vós mesmos de comer”.

A inauguração foi marcada por uma Benção e a distribuição de mil refeições as famílias que vieram conhecer o espaço da partilha.

O Rancho de Benedito é a grande Mesa de Pedreiras e a soma dos corações generosos que não deixam de ajudar.

O grupo Solidários da Missão foi criado há 11 anos como apoio e visitas as pessoas que têm câncer. Além de ser peça chave para construções de vários centros comunitários nos Setores, dentre eles: Beira Rio, Engenho, Novo Seringal.

Foram construídas várias capelas: João Paulo II, Sitio Novo, Centro do Julião, São Raimundo e Paraíso.

Além das reformas de todas as capelas que eram pequeninas e foram ampliadas. Muitas delas já existem central de ar.

Registro, senhoras e senhores parlamentares, que esse é o breve e muito resumido currículo do homenageado, mas necessário para registrar seus feitos pelo nosso Estado e referendar a necessidade de retribuir ao José Geraldo Teófilo da Silva todos os préstimos dedicados ao nosso Estado e permitir que nos permita também ser chamado de maranhense, por isso a presente propositura.



Portanto, forte nesse vasto currículo profissional, a trajetória do José Geraldo Tófilo da Silva faz ser ele merecedor do título de cidadão maranhense por contribuir de forma significativa para o desenvolvimento do Maranhão por meio de seu trabalho. Assim, peço o apoio na aprovação da presente proposta.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 21 de agosto de 2024.

#### REQUERIMENTO Nº 301 / 2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, após a aprovação do Plenário, que seja realizada Sessão Solene no dia 10 de setembro do corrente ano, às 11h, para entrega da Medalha Manuel Beckman ao Senhor vereador Antônio Ludovico Freire Diniz Barros - “Dudu Diniz” -, Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar, concedido por meio da Resolução Legislativa nº. 1.257/2024.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 22 de agosto de 2024. - **JOTA PINTO** - Deputado Estadual

#### REQUERIMENTO Nº 302/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (Art. 97), requero a Vossa Excelência, que depois de ouvido o Plenário, seja convocada Sessão Solene em homenagem ao Patrono da Educação Brasileira, Educador Paulo Freire, a ser realizada em data a ser definida por esta Casa Legislativa.

Paulo Freire é a personalidade brasileira mais reconhecida mundialmente, tendo recebido mais de trinta títulos honoris causa, prêmio do mais alto grau no universo acadêmico. Paulo Freire se consagrou como uma personalidade ímpar na história da educação no Brasil e no mundo. Com o pensamento à frente da época em que viveu, o pernambucano não apenas revolucionou o modo de ensinar, mas sobretudo de se pensar em uma pedagogia mais autônoma e libertária.

Nascido em 19 de setembro de 1921, em Recife (PE), Paulo Reglus Neves Freire é o Patrono da Educação Brasileira desde 2012 por meio da Lei nº 12.612. Freire propôs uma interação e uma comunicação menos hierarquizadas entre professor e aluno, a partir da premissa sintetizada em uma citação sua que o acompanhou e marcou sua obra: “ninguém educa ninguém e ninguém se educa sozinho”. Para Freire, o distanciamento entre educador e educando era um paradigma prejudicial ao processo ensino-aprendizagem porque criava um abismo entre professores e estudantes.

Com uma trajetória marcada por uma firme postura ideológico-política, os primeiros passos de Freire rumo a não-neutralidade no processo de ensino foram nas salas de aula de Recife, sua cidade natal. De acordo com ele, os espaços físicos das escolas devem ser também ambientes de discussão e, sobretudo, terrenos férteis para a elaboração de pensamentos críticos sobre a realidade vigente. Ao longo da sua carreira, manteve firme a defesa de estimular os seus aprendizes a questionarem o que não lhes parecesse correto.

Sempre com um olhar atento aos mais pobres, Freire abdicou do título de advogado para lecionar na periferia de Recife. Por seu trabalho, conquistou o posto de chefe do Departamento de Extensões Culturais da Universidade do Recife. O que viria em seguida mudaria radicalmente todo o processo educacional, tendo em vista o método revolucionário que o educador deixaria de legado.

Com uma forma de ensino que valorizava as experiências e o cotidiano dos estudantes, o Método Paulo Freire se configurou como

uma ruptura com uma metodologia de alfabetização que não considerava a singularidade de cada aluno. Para Freire, tão ou mais importante que empunhar um lápis é capacitar o aprendiz a compreender e conquistar a liberdade de pensamento por meio da educação.

PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 08 de agosto de 2024. - Deputada IRACEMA VALE - Presidente

#### REQUERIMENTO Nº 303 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 158, inciso VI, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja retirada de tramitação o Projeto de Lei nº 300/2024, de minha autoria, que institui no âmbito do Estado do Maranhão, a Semana de Conscientização e Incentivo à Amamentação, e dá outras providências.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 08 de agosto de 2024. - IRACEMA VALE - Deputada Estadual

#### REQUERIMENTO Nº 304 / 2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero que após ouvida a Mesa, sejam justificadas as minhas ausências nas Sessões Plenárias dos dias 26 de junho e 02, 04, 09, 11 e 16 de julho do ano em curso, em virtude de tratamento médico, conforme atestado anexo.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manoel Bequimão, São Luís - MA, em 21 de agosto de 2024. **Glabert Cutrim** - Deputado Estadual

#### INDICAÇÃO Nº 868 / 2024

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão, **Carlos Brandão**, para que determine a reforma e ampliação do Parque João do Vale na cidade de Pedreiras, com implementação de novos espaços de lazer e instrumentos ao desenvolvimento de atividades culturais, esportivas, recreativas, dentre outras.

Esta Indicação tem por finalidade equipar espaços público destinado a trazer qualidade de vida para a população, pois proporciona suas estruturas e qualidade ambiental, quando adequadas e atrativas, são determinantes para a realização de atividade física, culturais e o lazer, que inegavelmente trazem diferentes benefícios psicológicos, sociais e físicos a saúde dos indivíduos, como, por exemplo, a redução do sedentarismo e amenizar o estresse do cotidiano urbano.

Por essas razões, espero contar com a sensibilidade do Governo do Estado do Maranhão, no sentido de providenciar a implantação de reforma melhorias no Parque João do Vale.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de agosto de 2024. - **Junior Cascaria** - Deputado Estadual – Podemos

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 869 / 2024**

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão, **Carlos Brandão**, para que determine a recuperação do trecho da Rodovia – MA 381 (Rodovia João do Vale), que liga Pedreiras a Joselândia, especificamente no trecho que engloba a Rua da Corrente e o Hospital Regional, somando aproximadamente 1 km, com serviço de drenagem em frente ao IFMA e a revitalização da ponte próxima do Hospital Regional.

O presente requerimento tem a finalidade de tornar mais ágil e seguro o tráfego de veículos no trecho mencionado, de modo que a recuperação garantirá a via adequado estado de trafegabilidade e, conseqüentemente, proporcionará aos cidadãos melhoria em sua qualidade de vida, bem como facilitará a economia local, e acessos aos serviços de saúde prestados pelo Hospital Regional de Pedreiras.

Por essas razões, espero contar com a sensibilidade do Governo do Estado do Maranhão, no sentido de providenciar a recuperação da Rodovia João do Vale, nos moldes acima descritos.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de agosto de 2024. - **Junior Cascaria** - Deputado Estadual – Podemos

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 870/2024**

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, sejam encaminhados ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, **Sr. Carlos Brandão bem como Exmo. Secretário de Estado de Governo (SEGOV), Sr. Márcio Machado, ao Exmo. Secretário de Estado de Infra Estrutura (SINFRA), Sr. Aparício Bandeira Filho e ao Exmo. Secretário de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES), Sr. Paulo Casé**, Ofícios solicitando a implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água no Município de Arame:

a) No Povoado Divisa II para atender aproximadamente 50 famílias;

b) No Povoado Pedra Preta para atender aproximadamente 50 famílias.

É de se ressaltar que tais obras irão impactar positivamente a vida de centenas de pessoas, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida das mesmas.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 22/08/2024. - JUNIOR FRANÇA** - Deputado Estadual - PP

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 871/2024**

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado

ao Excelentíssimo Governador, Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como à Exma. Secretária das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID), Sra. Joslene Silva Rodrigues, ao Exmo. Secretário de Estado de Governo (SEGOV), Sr. Márcio Machado e ao Exmo. Secretário de Estado de Infra Estrutura (SINFRA), Sr. Aparício Bandeira Filho, Ofício com Pedido de Providências para adoção das medidas legais e administrativas necessárias à Construção de duas **Praças da Família, uma no Povoado Pedra Preta e outra no Povoado Divisa II, ambas no Município de Arame- MA.**

A convivência comunitária, a prática de esportes e lazer e a integração social são favorecidas por espaços conjuntos. Tendo em vista tais aspectos, é que aguardamos a concessão do presente pleito.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 22/08/2024. - JUNIOR FRANÇA** - Deputado Estadual - PP

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 872/2024**

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que sejam encaminhados Ofícios ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Sr. Carlos Brandão bem como ao Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEDEL), Sr. Naldir de Jesus Vale Lopes, com Pedido de Providências para a aquisição de equipamentos a fim de implantar duas Academias ao Ar Livre, uma para o Povoado Divisa II e outra para o Povoado Pedra Preta, ambos no Município de Arame – MA, a fim de possibilitar aos moradores das redondezas melhor qualidade de vida, além de ser um espaço de convivência comunitária.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 22/08/2024. - JUNIOR FRANÇA** - Deputado Estadual - PP

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 873/2024**

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como à Exma. Secretária das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID), Sra. Joslene Silva Rodrigues, ao Exmo. Secretário de Estado de Governo (SEGOV), Sr. Márcio Machado e ao Exmo. Secretário de Estado de Infra Estrutura (SINFRA), Sr. Aparício Bandeira Filho, Ofício com Pedido de Providências para adoção das medidas legais e administrativas necessárias à Construção de duas Praças da Família no Município de Bom Jardim - MA, uma para o Povoado Novo Caru e outra para o Povoado Igarapé dos Índios.

A convivência comunitária, a prática de esportes e lazer e a integração social são favorecidas por espaços conjuntos. Tendo em vista tais aspectos, é que aguardamos a concessão do presente pleito.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 22/08/2024. - JUNIOR FRANÇA** - Deputado Estadual - PP



**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 874 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a implantação do serviço de Hemodiálise no hospital Regional de Matões do Norte, situado na Br 135, para atender aos pacientes dos 14 municípios pertencentes á regional de Itapecuru minimizando o sofrimento das pessoas que necessitam se deslocar para outros centros em busca deste tratamento, proporcionando dignidade e melhor qualidade de vida aos portadores de enfermidades renais.

Importante destacar que iniciativas dessa natureza, apresentam um caráter primordial para o aprimoramento do sistema de saúde regional.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 22 de agosto de 2024. - MILTINHO ARAGÃO - Deputado estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 875/2024

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, pedido de providências para a pavimentação asfáltica nas quadras 8 e 9 do bairro Mutirão e na Estrada da Boa Esperança (no acesso ao IEMA) no Município de Santa Luzia – MA com instalação de sarjeta e meio fio no local.

Tal requerimento objetiva a melhora da mobilidade e na segurança do grande fluxo de pessoas, cargas e mercadorias que transitam diariamente no trecho pretendido, uma vez que o tráfego se encontra bastante prejudicado em razão das condições da via. Por tais motivos, para assegurar aos moradores da localidade o direito a uma melhor qualidade de vida, demonstra-se indispensável a pronta recuperação dessa via.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 22/08/2024. JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual – PP

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

A SENHORA PRIMEIRA-SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA MICAL DAMASCENO – Expediente lido, Sr. Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRED MAIA – Expediente lido, encaminhado à publicação. Ata lida e considerada aprovada.

#### III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRED MAIA – Abertura do Pequeno Expediente. Oradores inscritos no Pequeno Expediente, por 5 min, sem apartes. Primeiro orador. Convido

o Deputado Soldado Leite para assumir a Presidência.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Sr. Presidente Fred Maia.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRED MAIA - Deputado Neto, com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (Questão de Ordem) - Só para fazer o registro da presença da Prefeita de Pedreiras, Vanessa Maia, aqui na nossa Casa, esposa de V. Exa., para V. Exa. não fazer o registro, para não dizer que está fazendo porque é sua esposa, faço eu o registro da Prefeita Vanessa.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRED MAIA – Obrigado, é uma honra, Deputado Neto. Agora, passo a Presidência à Presidente Iracema, para assumir a sua cadeira. Então, o Deputado Soldado Leite assume.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO SOLDADO LEITE – A palavra está com o Deputado Fred Maia, para o uso do Pequeno Expediente, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO FRED MAIA (sem revisão do orador) - Bom dia a todos, senhores e senhoras aqui presentes! Para mim, hoje é motivo de alegria, uma honra, como V. Exa. disse aí, Deputado Neto, a presença da Prefeita Vanessa Maia, da cidade Pedreiras, está aqui no plenário abrilhantando também com nossas deputadas, mulheres extraordinárias que estão aqui trazendo o trabalho no parlamento, levando a voz feminina a todo o estado do Maranhão. Senhores e senhoras aqui presentes. Hoje eu queria deixar aqui, Deputado Neto, um grande feito que aconteceu para a região de Pedreiras. A região de Pedreiras foi considerada agora, no dia 20 de agosto, pelo Instituto Brasileiro de Geografia o IBGE, como a Região Metropolitana da Grande Pedreiras. É reconhecida pelo IBGE. Então, para a gente que é do Médio Mearim, Deputado Júlio, é muita alegria saber que o IBGE está considerando a região do Médio Mearim como a região metropolitana. Sabendo que ficou como região metropolitana a cidade de Pedreiras, Lago dos Rodrigues, Igarapé Grande, Trizidela do Vale, Lima Campos, Joselândia, Poção de Pedras e Bernardo do Mearim. Isso aqui nada mais nada é do que mostrar que, verdadeiramente, a cidade de Pedreiras é a cidade-polo, é a cidade-mãe, é a cidade que rege toda aquela região do Médio Mearim. Então, hoje o IBGE confirma esse feito, que não é de só um, é uma história que aquela cidade tem, a qual hoje está sendo conduzida pela mão de uma mulher, a Prefeita Vanessa Maia, que vem transformando a realidade daquela cidade, fazendo com que essa história se torne realidade em seu mandato. Então, é um motivo de alegria, de grande satisfação saber que hoje Pedreiras, Deputado Arnaldo Melo, o senhor, que é um conhecedor, tem grandes familiares na cidade de Pedreiras, uma história, e saber que Pedreiras hoje é a região metropolitana. Para nós que moramos lá, que residimos lá, é muita alegria, Deputado Othelino, saber que agora Pedreiras é a região metropolitana. Então, aqui, por esse acontecido, eu ia deixar até a sugestão à nossa Exma. Senhora Presidente, Presidente Iracema, para que a gente pudesse marcar uma reunião, como já teve outras vezes, da Assembleia Itinerante na cidade de Pedreiras, porque seria muito importante isso, após essa divulgação pelo IBGE da criação da região metropolitana da Cidade de Pedreiras, Presidente. Isso nos deixaria muito contentes e honraria todas aquelas cidades. Como eu li aqui, as cidades que estão fazendo parte da região metropolitana, que foi agora no dia 20 de agosto, a cidade de Pedreiras, Lago dos Rodrigues, Igarapé Grande, Trizidela do Vale, Lima Campos, Joselândia, Poção de Pedras e Bernardo do Mearim. Então, é muito orgulho a gente estar representando a região e saber que hoje é a região metropolitana da cidade de Pedreiras. Pois bem, para mais outras demandas, a gente fez, na semana passada, uma indicação. A gente fez um pedido também junto ao Governo do Estado, Deputado Arnaldo, eu fui pessoalmente conversar com nosso Coronel Célio Roberto, para que seja implantada a Escola Bombeiro Militar, na Cidade de Pedreiras. Então, uma parceria entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado para que seja implantada a Escola Bombeiro Militar na Cidade de Pedreiras. A Prefeitura entra com a estrutura de uma escola, uma escola grande, uma escola que tem uma quadra, uma escola que precisa que o Governo



adeque para ficar da maneira como o Governo exige para a Escola do Bombeiro Militar, a Prefeitura vai ceder o prédio da Escola Imaculada Conceição, no bairro Maria Rita, bairro esse que foi feito todo o seu processo de urbanização pela Prefeita Vanessa Maia. Uma obra que todos, na cidade de Pedreiras, Deputado Arnaldo, disseram que prefeito nenhum faria aquela obra, que era uma obra muito cara, só pra concluir, presidente, um minuto, que era uma obra muito cara, porque teria que ser feito com recurso federal. E a Prefeita Vanessa Maia fez com recurso próprio do município, recurso oriundo do gás, a riqueza da nossa região, um investimento de R\$ 7 milhões de reais, com drenagem profunda, 32 ruas asfaltadas. E hoje é outra realidade e também pedi que fosse indicada uma nova ambulância para o Corpo de Bombeiros da cidade de Trizidela do Vale, que fui fundador desse Corpo de Bombeiros, na minha gestão como prefeito, criei, 45 dias, entreguei o prédio para instalar o Corpo de Bombeiros, e hoje é altamente importante para a região da cidade Trizidela do Vale, Pedreiras, Bernardo do Mearim, Igarapé Grande, toda aquela região. E eu quero só aqui agradecer e dizer muito obrigado, porque, se Deus é por nós, quem será contra nós.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Othelino Neto.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (Questão de Ordem) – Presidente, pela Ordem. Gostaria só de solicitar a minha inscrição, no Pequeno Expediente, obrigado.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) – Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, inicio esse pronunciamento cumprimentando a Prefeita Vanessa, de Pedreiras, que está aqui no Plenário e que realiza lá um belo trabalho na cidade. Passei a semana passada ausente. Mas, naturalmente, acompanhando os acontecimentos da política. E o fato que chamou atenção foi a decisão do Governador Carlos Brandão de exonerar o Vice-Governador, até então Secretário de Estado da Educação, da função que ora exercia. Se alguém perguntar se me surpreendeu óbvio que não, porque já faz muito tempo que o Governador Carlos Brandão, ele tenta tirar todos aqueles que ele identifica, como que se costumou, o que se aprendeu a chamar do dinismo, prática essa que foi responsável por ele ser Vice-Governador e depois ser eleito Governador. Então, esse é um processo natural que vem acontecendo, exoneração de pessoas de escalões menores do governo combinou outro dia com a exoneração da Secretária Leni, das Cidades, um quadro muito qualificado, filiada, dirigente do Partido Comunista do Brasil. Agora, com a decisão de demitir o Felipe Camarão, que é um dos melhores quadros da política do Maranhão, fez um grande e reconhecido trabalho como Secretário de Educação do Governo Flávio Dino. Eu até havia dito para o Felipe que ele não deveria ter assumido a função, porque você ser Secretário de Educação de um Governador que tem compromisso com a causa é uma coisa. E de um Governador que vai desmontar o sistema é outra coisa. Então, certamente, não foi uma boa experiência para o Secretário Felipe, embora o que tem acontecido de bom tenha os dedos do Felipe Camarão. Acho que foi, Deputado Neto Evangelista, um livramento para o Felipe Camarão, para o Vice-Governador. Agora, ele pode se dedicar à política, pode se dedicar, levar essa experiência ao Maranhão todo. E o grande problema, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, não é o fato do Governador estar exonerando do governo aqueles que ele considera dinistas. E essa disputa e esse conflito permanente que acontece no governo Brandão com relação àquilo que ou àqueles que são ligados ao ex-Governador Flávio Dino é um negócio que não dá pra entender, porque o Flávio Dino, hoje, inclusive está fora da política. Ele é Ministro do Supremo Tribunal Federal, Deputado Júlio, eu não sei que espécie de complexo é esse que tem neste governo ou no governador. Até nas conversas informais, o pessoal diz o nome desse complexo, mas eu não vou dizer aqui na tribuna, que fica o tempo todo se comparando com o Governador Brandão com o ex-Governador Flávio Dino. Esta comparação, Senhoras e Senhores, ela não serve para o governo Brandão, não dá para comparar um governo com o outro. O governo Flávio Dino foi um dos mais bem avaliados do Brasil, o governo Brandão acabou de sair numa relação entre os mais mal avaliados. Um governo meramente familiar, que foi a solução encontrada agora, na Secretaria de Educação.

Ou um governo que despreza aliados, por que fazer isso com o Felipe Camarão? Embora eu acho que pra ele tenha sido um livramento, repito. Por que tratar mal aqueles que têm relação de amizade que foram auxiliares do então governador Flávio Dino, não foi um, nem foram dois deputados estaduais que chegaram na articulação política do governo, e foi questionado de forma constrangedora: “Mas você é Flávio Dino ou você é Carlos Brandão?”, e aí um colega deputado diz: “Como assim? Eu sou os dois, nós éramos todos juntos, nós ganhamos eleição juntos”. Mas esse patrulhamento ideológico e político existia desde o começo do governo Carlos Brandão, e agora dizem que permanecem alguns auxiliares ainda do governo Flávio Dino, mas eles estão tirando devagar, de acordo com a importância que eles dão à secretaria ou ao negócio que aquela secretaria permite fazer, porque esse é um governo de negócios, Deputado Júlio. Por que tratar mal os colegas deputados, só porque são filiados ao PCdoB ou porque são ou porque foram auxiliares do ex-governador Flávio Dino? Os Deputados Carlos Lula, Rodrigo Lago, Júlio Mendonça, todos votam 99% dos projetos do governo, e, só porque foram auxiliares do governo e eventualmente fazem alguma crítica, são penalizados, são ameaçados. Aqui, por exemplo, esse ano, o governo pagou R\$ 400 mil, Deputado Florença Neto, de emendas do Deputado Rodrigo Lago, pagou R\$ 600 mil do Deputado Carlos Lula. Já vou concluir, Senhora Presidente. Mas isso aí não é uma crítica, eu até fico feliz por isso, o Deputado Wellington, por exemplo, que não apoiou o governador e diz ser oposição, recebeu R\$ 2,5 milhões de pagamento de emenda. Que tratamento é esse? Eu não estou entendendo e, repito, não estou reclamando, eu acho que o Deputado Wellington merece ter as suas emendas pagas, como todos aqui; as minhas, pagaram quase nada, mas essa é uma outra discussão. Então, senhoras e senhores, concluo esse pronunciamento para dizer que a exoneração do Vice-Governador Felipe Camarão do cargo de secretário – porque do de vice-governador o Governador Brandão não consegue demiti-lo, porque ele foi eleito pelo povo – é só um exemplo desse afastamento definitivo, que é uma decisão do Governador de se afastar daqueles que ele identifica como defensores do legado de Flávio Dino. E o problema não é esse, se ele tratasse os “dinistas”, entre aspas, mal, mas cuidasse bem do povo do Maranhão...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Conclua, Senhor Deputado.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Se ele cuidasse bem do povo do Maranhão, mas ele trata mal os aliados, ele governa com o programa para o qual ele não foi eleito e ele cuida muito mal do povo do Maranhão, os serviços públicos estão sucateados; por isso, é um governo, infelizmente, condenado ao fracasso. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, Deputada Mical Damasceno.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) – A Deus seja a Glória! Senhora Presidente, deputados e deputadas. Eu aqui refletindo nas palavras do nosso presidente, ex-presidente da Casa e meu amigo, Deputado Othelino, eu fico, às vezes, analisando, refletindo a sua fala sobre a questão do vice-governador, que em nada, Deputado Neto Evangelista, tem se comportado como vice-governador. Eu sempre olho a postura nos eventos, Deputado Roberto Costa, a postura nos eventos, já teve vez que o governador estava em fala, quando ele chegou, depois, aí ele chegou assim, como se fosse grande, ovacionado, não se comportando. Se ele quer pegar um exemplo de como se comportar como vice-governador, que ele pegue o exemplo de Carlos Brandão. Carlos Brandão teve postura. Em momento nenhum, eu nunca o vi querer se aparecer e ser mais do que o Ex-Governador Flávio Dino. E outra, sobre a secretaria, é uma prerrogativa do governador, ele tira e coloca quem ele quer. Não é isso, Deputado Yglésio? Aí, eu vejo o Vice-Governador Camarão falando: “combati um...”, ele vai recitar o versículo com os olhos cheio de trevas, por quê? A Bíblia diz que os olhos são a candeia de todo o corpo; se os seus olhos são maus, todo o seu corpo é mau. Isso é bíblico, isso é um versículo bíblico. Então, assim, o governador, essa prerrogativa é dele, vamos respeitar, se ele achou por bem, que não estava avançando a educação, então “bora” fazer uma mudança. São essas as minhas palavras, Sra.



Presidente. Que os deputados aí que foram colocados, que, no caso, eles se beneficiaram em cima das secretarias para serem eleitos, que comecem agora a fazer alguma coisa de uma política mesmo nobre, uma política realmente para trabalhar em favor do povo, porque, se for para querer, a todo tempo, se beneficiar para ser eleito em cima da estrutura do governo, agora, dessa vez, infelizmente, não vai dar porque eles estavam acostumados, eles não querem largar, é só eles. Não! Eu vou aprender aqui uma fala da nossa Presidente quando, às vezes, alguma pessoa é exonerada e que está há muitos anos aqui, aí ela com toda a sua meiguice: Deputada Mical, vamos dar oportunidade para outras pessoas. Assim é a Presidente. Então, vamos dar uma oportunidade para outras pessoas que realmente querem trabalhar com amor e não querem simplesmente estar todo tempo estando maquinando, está lá junto com o Brandão, mas todo tempo por trás maquinando para poder fazer com que o seu governo não dê certo. São essas minhas palavras, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, demais Deputados e Deputadas aqui presentes, internautas. Saudar aqui a Prefeita de Pedreiras, Vanessa Maia, que também em nome do meu querido amigo Fred que apesar do pouco tempo, que eu não conhecia o Fred pessoalmente, começo a respeitá-lo pela sua postura firme em defesa do Mearim. Saudar demais servidores aqui presentes, internautas. Senhora Presidente, desde o primeiro dia que eu coloquei o pé aqui, Deputado Ariston, eu que fui eleito, Deputado Soldado Leite, numa conjuntura onde o Governador Carlos Brandão faz parte, fazia parte de um projeto, Deputado Rodrigo, que se iniciou com o Governador Flávio Dino. E nós trilhamos esse caminho, com muita altivez, com muita tranquilidade, com muita serenidade, porque sabíamos que o Maranhão, as pessoas que mais precisam estavam sendo, de fato, colocadas como prioridade. E, desde o primeiro dia que eu estive aqui, eu preguei a união em torno do Governo Carlos Brandão, resgatando o projeto o qual ele foi eleito e que culminou com a eleição também desta Assembleia. Às vezes, eu me acho um pouco quixotesco, relembro Dom Quixote de La Mancha, um dos clássicos da literatura mundial, falando em da união entendo desse projeto originário. É claro que agora me parece, Deputado Othelino, cada vez mais difícil e a figura do Dom Quixote de La Mancha no meu discurso, salta os olhos para mim, internamente, e me fico perguntando se, de fato, ainda devo acreditar nessa construção. Fico triste, quando, na verdade, o Vice-Governador, Felipe Camarão, não pelo Felipe, mas, acima de tudo, porque foi um dos maiores secretários de Educação que esse Estado já teve, fazendo uma grande política da educação, fazendo os programas de Escola Digna, fazendo, de fato, com que os indicadores melhorassem, isso nós vamos poder, o Deputado Carlo Lula, inclusive está hoje, no Grande Expediente, nós vamos poder inclusive dar nossa contribuição também sobre isso. Fico triste, não, pelo como eu falei, não pelo Felipe, mas pela política pública de educação. Eu, como parlamentar, só posso desejar boa sorte a nova Secretária. Todos nós sabemos que é prerrogativa do Governo Carlos Brandão, do Governador, é cargo de confiança, isso não precisa ser dito. Agora, eu quero aqui manifestar, de fato, primeiro, parabenizar o Vice-Governador, Felipe Camarão, pela sua atitude, honradez, homem público, que eu saiba o Felipe não fique lutando para empregar familiares, como muitos deputados aqui, alguns deputados aqui, defendem uma causa mas, na primeira oportunidade, coloca equipamentos em hospitais, para ganhar dinheiro, emprega o irmão, a irmã, essa política, de fato, nós precisamos repudiar e continuar fazendo a grande política. É muito fácil agora falar do Vice-Governador, Felipe Camarão, mas o povo vai avaliar, avaliará, e eu desejo ao Governador Carlos Brandão, do fundo do meu coração, que a gente melhore esse Maranhão cada vez mais. Torço pelo Governador Carlos Brandão, pelo governo Carlos Brandão. O PCdoB é da base! O PCdoB é da base do governo Carlos Brandão! Quer queiram...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Quer queiram alguns deputados, quer queiram parte da direita, mas o PCdoB ainda é da base do Governo Carlos Brandão! E nós vamos continuar tratando com responsabilidade isso! Eu vou continuar defendendo o governo Carlos Brandão, eu vou continuar defendendo as políticas públicas! Porque acredito e, de fato, o governo sério precisa estar a serviço das pessoas que mais precisam. E vou continuar com a minha mesma luta, mesmo que seja quixotesca, mas ainda acredito na construção no resgate do projeto que elegeu Flávio Dino, que elegeu Carlos Brandão e que fez com que esse Maranhão desse passos significativos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, Deputada Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Já está contando o tempo? Me dá só cinco segundos, para respirar, contar até dez, fazer um alinhamento aqui dos meus chacras, porque precisa realmente. Senhor, dai-me serenidade para aceitar as coisas que não podemos modificar, coragem para aceitar as que podemos e sabedoria para distinguir umas das outras. É, não, é figurado, doutor, é figurado o sentido dos chacras, o alinhamento dos chacras, o que vale é oração da serenidade. Eu ia subir aqui, vou falar ao final, vou ter que reduzir um pouquinho o tempo, para trazer algumas considerações. Subiram aqui para falar que o governo do Flávio Dino foi muito melhor que o governo do Brandão, eu gosto de trabalhar com números. Eu era o melhor aluno do Reino Infantil em matemática, disparado, Carlos Lula deve saber disso, que nós tivemos os mesmos professores. Ele deve ter ouvido falar de uma lenda chamada Yglésio no Reino Infantil, como muitos, no Geoalpha, no cursinho, viu, Andreia? Vamos lá, o primeiro ano do governo Flávio Dino, o Ideb de 2015, ele foi um Ideb de - bem aqui, está bem aqui, anotadinho: - 2.7. O de 2013 era 2.8. Depois, em 2017, 2.8, voltou a recuperar o que a Roseana tinha. Em 2019, aí justiça seja feita, 3.4. Em 2021, caiu de novo, 3.3. E, veja, medido em 2021. Quem que assume em abril de 2022? Brandão, 22 e 23, o IDEB vai para 3.8. Vamos aqui para a variação percentual - eu gosto assim, "amostradinho". Em 2015, quando o Flávio assumiu, -3.57%, queda; recuperou 3.7 dois anos depois, ou seja, nada de diferença. Aí vem a justiça de Yglésio de novo, melhorou em 2019, 21.34 %, mas caiu em 21, claro, aí tem explicação, a pandemia, também sou justo, -2.94. Só que o primeiro ano do Brandão, enquanto Flávio Dino teve queda de 3%, o primeiro IDEB do Brandão, Deputada Mical, teve 15%, e eu não tenho procuração aqui para defender Brandão, eu sou um cara que vota contra o aumento do salário do Brandão, vou votar contra a criação da secretaria do Brandão hoje, mas eu sou um cara da justiça, um cara da verdade e eu não aceito conversinha aqui. Eu não aceito esse papinho que foi dito aqui, tentando criticar os outros e não o seu grupo, de que fulano tem empresa que trabalha para o Estado. Não sei a qual foi dos colegas que ele se referiu, se for a mim, eu sou um funcionário, trabalho mesmo e não falto, cumpro minhas metas todas, o Cappelli já tentou até levantar isso, bato todas, tem mês que eu ultrapasso a meta, que nem a Dilma fazia de boca, eu dobro a meta às vezes, de verdade. Falar em parente empregado, gente, o grupo do Deputado Júlio, tem gente aqui empregada na Assembleia, tinha gente aqui que era empregada na Assembleia, quando estava no governo do Estado, a cunhada do Flávio Dino trabalhava, aqui na Assembleia, lotada aqui, nunca vi trabalhando. Oh, gente, não vamos ser hipócritas, por favor, por favor, pega mal, tem nada pior do que hipocrisia. Olha, o próprio Felipe, eu gosto dele, é meu amigo pessoal, eu tenho divergências ideológicas brutais com ele, mas é meu amigo pessoal, a esposa do Felipe trabalha no Estado, eu não estou entendendo isso, é amiga, inclusive da minha esposa. Então, assim, a verdade é a verdade e ela trabalha, a esposa do Felipe não ganha sem trabalhar, como a minha esposa todo dia trabalha, eu não sei a dos outros aqui, os lotado da Assembleia, como é que é o regime de trabalho, mas a minha trabalha e ganha pouco, ganha pouco, pelo que faz deveria ganhar mais, mas vamos lá, vou tratar aqui do que eu vim, subir à tribuna, de fato. Eu quero pedir aos colegas, inclusive ao da CCJ, Deputado Neto, que a gente aprove o Projeto nº183/2024, Deputado Florêncio, esse projeto foi sancionado no Mato Grosso, Presidente, só mais um minuto, por favor!



A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Conclua, deputado.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – o Projeto foi aprovado no Mato Grosso, é um projeto que traz justiça para advocacia, veja só, honorários advocatícios, às vezes, eles precisam ser executados, porque eles não são pagos. O que é que a gente pede? Que o ganha pão do advogado pague custas, ao final, depois que ele recebe. Porque nenhum trabalhador no mundo entrega dinheiro para o patrão, antes, para receber salário, no final do mês, nenhum funcionário, no planeta, paga uma taxa para o empregador, antes que caia o seu salário, nenhum policial, servidor público, paga recurso, antes de receber o seu soldo, salário, seja o que for, então é um projeto que foi aprovado no Mato Grosso, não cria nenhum tipo de embaraço, a arrecadação de custas dos...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Conclua, deputado.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - É porque, às vezes, a gente tem que perder tempo do que a gente está propositivo para rebater essas conversinhas daqui. Então assim, é um projeto que traz justiça, não impacta a arrecadação do estado. Então, olha, peço aos meus colegas e mando esse recado à advocacia. Já tenho projeto dos ativos, fui o primeiro a apresentar da advocacia da ativa, e esse projeto agora também dos honorários de execução de vocês, ao final do mandato, é uma bandeira nossa, aqui na Assembleia, e vamos lutar pela aprovação, muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu convidado o Deputado Neto Evangelista para fazer uso da fala, e transfiro o Deputado Wellington e Deputado Jota Pinto para a próxima Sessão.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, eu acho importante antes de eu começar, fazer uma correção na fala do Deputado Yglésio, quando ele falou da irmã da Dani, que não trabalhava, só recebia. Ela trabalhava.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Eu não disse, não disse, eu não sabia.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Então pode pegar aqui...

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Está registrado na Taquígrafia.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Então, pode pegar aqui. Pois é, pois pode pegar. É, então, para poder respeitar as pessoas, eu trabalhava, diariamente, com Bráulio, com Sumika, como todo servidor, hoje está prestando serviço junto ao Deputado Lula. Então, apenas essa correção, para a Casa, não ser injusta. Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, eu venho à tribuna agora para falar um pouco do que foi relatado agora, na tribuna da Assembleia, a respeito das trocas que houve no Governo do Governador Carlos Brandão. Naturalmente, e aí quero fazer justiça, Deputado Othelino, ao Vice-Governador, Felipe Camarão, que, ao longo dos anos, prestou um grande serviço à educação do nosso estado, é uma justiça que a gente faz aqui e um reconhecimento. Mas é natural que o Governo, ele possa ter as suas peças trocadas, como tem em todos os governos. Eu não vejo e confesso a Vossa Excelência, que como foi dito aqui, que é o tempo todo querendo se comparar com o Governo Flávio, eu confesso que, até hoje, eu não vi o Governador Carlos Brandão fazendo algum tipo de comparação. Pelo contrário, eu já vi várias vezes em discurso do Governador Carlos Brandão, dizendo: “Nós estamos continuando este serviço aqui que iniciou no Governo Flávio Dino”, quando é um projeto de continuidade, quando não, um projeto novo, ele também fala que é um projeto novo. Essas comparações, eu confesso que eu tenho visto aqui; aqui na Casa, por parte do Governo jamais. V. Ex.<sup>a</sup> falou da exoneração da Secretária Lene, que era outra competente, secretária. Não houve exoneração da Secretária Lene, houve um pedido de demissão da própria secretária que pediu para sair da secretaria e o próprio PCdoB indicou o substituto, que é nosso amigo de longa data, Robson Paz. Então, às vezes, fica tentando se criar uma situação que não

existe de jogar o Governador Carlos Brandão contra o Ministro Flávio e o Ministro Flávio contra o Governador Carlos Brandão. Isso eu vejo aqui muito, por parte de V. Exa. Não por parte do governo. Se a gente for rememorar, no próprio segundo mandato do Governador Flávio Dino, a Sedes, que eram uma indicação do então Vice-Governador Carlos Brandão, no segundo mandato foi trocado, foi dado para o Senador Everton indicar e o vice-governador não indicou mais. Então, isso, de fato, acontece no governo. Não é porque há trocas de cadeira que agora vai se criar um clima de briga, que se tenta criar aqui dentro do estado. Pagamentos de emenda: se V. Exa. pegar o ano de 2023 que já findou, o ano de 2023, que são as emendas pagas do orçamento de 2022, V. Exa. teve pago um milhão e setecentos mil de emendas, que eram as emendas impositivas. O Deputado Rodrigo Lago teve um milhão e oitocentos pago, que era o das emendas impositivas, foi o mesmo valor que eu tive, que a deputada Andreia teve, que o deputado Arnaldo teve. Agora, nós estamos no ano de 2024, o ano de 2024 ainda não findou; o orçamento, você tem até o mês de dezembro para você concluir o pagamento ou não. E, naturalmente, outro dia eu dialogava até com o Deputado Carlos Lula, que teve problema em alguns processos de pagamento dele no ano passado, que não foram pagos justamente por conta desses problemas de pagamento, isso acontece, como tem deputado aqui que não chegou a 1,8 milhão de liberação de emenda, justamente por conta de pendências no processo. Então, assim, eu acho que não é salutar para o Maranhão. Eu confesso que, na minha avaliação, quando se tenta criar esse clima, tenta-se jogar contra o estado. Governador Carlos Brandão tem acertado, tanto na parte de gestão quanto na parte política, e eu repito: não tenho visto nenhum gesto do Governador Carlos Brandão, nenhuma fala do Governador Carlos Brandão que reflita no que V. Exa. traz à tribuna desta Casa. Portanto, é importante a gente restabelecer a paz aqui no estado do Maranhão. Dois mil e vinte e seis está muito longe, ainda faltam dois anos, tem muita coisa para acontecer e é natural que, na política, se façam diversos movimentos. Às vezes, você está de um lado, na mesma eleição já está de outro lado; então, são movimentos naturais da política. Agora, não vamos criar esse clima, esse clima de guerra, aqui no estado. Eu peço a V. Exa., porque isso não contribui para o Maranhão. Obrigado.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA – Senhora Presidente, uma questão de ordem, rapidamente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Pois não, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (Questão de Ordem) – Senhora Presidente, a gente sabe que a gente vive no momento político em que os ânimos terminam ficando mais exaltados, mas eu acho que, aqui na Assembleia, nós somos 42 deputados. Acredito eu que 42 deputados com responsabilidade. Eu acho que o debate político é natural e faz parte, é da Casa Legislativa, mas nós não podemos aqui... Temos que ter o cuidado, para que, nessa euforia política, a gente não possa começar, aqui na Casa, a entrar numa situação de camicases e terminar se criando agressões em todos os sentidos, não só político, principalmente quando fala da questão do envolvimento de terceiros. Eu acho que uma das coisas aqui mais importante de todos nós, aqui a gente sabe que a responsabilidade nossa é com o povo do Maranhão, mas também, individualmente, com os nossos familiares. Aqui nesta Casa mesma, já houve deputado que subiu na tribuna preocupado com a situação de sua família, que isso é natural, às vezes, por uma posição política assumida aqui. Então, não é justo que a gente possa ter, nesse debate, ser levantado qualquer tipo de dúvidas a qualquer familiar. Eu acho que a gente termina encaminhando esse debate para um lado muito perigoso para esta Casa. Então, o que eu peço é que a gente possa fazer essa reflexão, para que a gente não cometa aqui injustiças. Injustiças.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Registrado, Senhor Deputado.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA – Então, Presidente, é necessário que a gente possa chamar atenção para essa reflexão e termos o cuidado exatamente de encaminharmos o debate para continuar o debate na esfera política, cada um defendendo sua posição, mas tenha o cuidado em relação a envolver terceiros aqui, principalmente



numa questão familiar. É só isso que eu queria ...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - E a gente acrescenta, mais uma vez, pedindo aos deputados que mesmo esse clima eleitoral que nós estamos vivendo não traga animosidade entre os colegas, que fique apenas no campo político.

#### IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar à Ordem do Dia.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (Questão de Ordem) – Presidente, pela ordem. Só parabenizar o Deputado Roberto pelo aparte que ele fez, é muito oportuno, diga-se de passagem.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Trinta e três deputados presentes. Medida Provisória n.º 456/2024, de autoria do Poder Executivo, (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. A provado e vai à promulgação.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Presidente, com o voto contrário do Deputado Wellington do Curso, por gentileza!

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Registrado, Projeto de Resolução Legislativa.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Presidente, o registro do meu voto contra esse Projeto também da criação da Secretaria, conforme eu havia anunciado na tribuna.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – É, mas vamos prestar atenção na votação, tá bom?

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Sim senhora!

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Eu vou registrar porque V. Exa. se pronunciou antes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Sim senhora, obrigado, Presidente.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Pegando a mesma chamada que Vossa Excelência deu no Deputado Yglésio, mas eu peço que registre o meu voto contrário também.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Tá certo! Vamos prestar atenção no que estamos votando para que depois eu não tenha que voltar a registrar esses votos. Projeto de Resolução Legislativa n.º 063/2023, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao doutor José Wilhelms Ventura. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Davi Brandão, em discussão, em votação, os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão, aprovado e vai à promulgação. Projeto de Lei n.º 406/2022, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, que denomina de Gonçalo Moreira Lima, o trecho da rodovia compreendido entre os municípios de Passagem Franca e Colinas e dá outras providências. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ariston, em discussão.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO - Senhora Presidente, para encaminhar.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pois não, deputado.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO (sem revisão do orador) - Eu gostaria apenas de comunicar aos colegas, que este Projeto foi induzido e justificado pelo vulto importante que teve para a política do Maranhão, este cidadão, Gonçalo Moreira Lima. Cidadão sertanejo colinense, que deu origem, inclusive, a essa Indicação, foi Deputado desta Casa, cinco mandatos. Um grande Deputado que defendia sempre as questões do Sertão do Maranhão. E isso nos inspirou a fazer a Indicação do nome Rodovia Gonçalo Moreira Lima. Essa é a informação que eu trago até os colegas, que nós estaremos homenageando um cidadão sertanejo maranhense, muito trabalhador, que foi Deputado dessa Casa, por cinco mandatos, muito obrigado caros colegas pelo apoio que for dado a este projeto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em votação, os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão, aprovado, a matéria vai a segundo turno. Requerimento n.º 299/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista, solicitando que seja submetido a um regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em Sessão Extraordinária, a realizar se logo após a presente Sessão, o Projeto de Lei n.º 816/2023, de autoria do Deputado Osmar Filho. Em discussão, em votação, os deputados e deputadas que aprovam, permaneçam como estão, requerimento aprovado. Requerimento n.º 300/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista, solicitando que, após a aprovação do Plenário, seja submetido a um regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em Sessão Extraordinária, a se realizar, logo após a presente Sessão. Projeto de lei n.º 328/2024, de autoria do Poder Executivo, em discussão.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, eu nem gostaria de encaminhar, mas eu gostaria, se possível, é que a Mesa informasse de que se trata esse Projeto de Lei, até para que, se for o caso, possa votar a favor.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Autoriza a transação com vista a encerrar o litígio retratado nos autos do processo 081.252.391/2019 que tramita perante a Vara de Interesses Difusos e Coletivos para fins de indenização dos custos de requisição administrativa municipal do Hospital São Luís. A gente está votando só o requerimento de urgência, amanhã, a gente vota o projeto.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Já está em votação.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Sim. Estava em discussão, sua excelência pediu a fala.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Muito grato.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Registro minha abstenção.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento aprovado, com abstenção do Deputado Othelino Neto. O projeto entra na Ordem do Dia, de amanhã. Encerrada a Ordem do Dia de hoje.

#### V – GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos para o Grande Expediente. Inscrito o Deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Exma. Sra. Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas. Bom a gente ter uma terça-feira mobilizada com esse contingente relevante de deputados na Casa, a despeito das eleições municipais. Mas eu subo à tribuna para tratar de um tema que já foi tangenciado em outros discursos nessa manhã, mas que precisa de um tempo maior, para que a gente possa fazer o justo debate. Afinal de contas, poucos temas mobilizam tanto a sociedade quanto o tema, Deputado Júlio, da educação. E V. Exa. falou bem, falou de um dos meus personagens prediletos da literatura, falou de Dom Quixote, e falava de sonhos e de utopias. E a gente não tem como não falar de educação sendo um pouco Dom Quixote, não adjetivar Dom Quixote, do cavaleiro da triste figura, porque ele olhava a realidade e não queria encarar a realidade, olhava moinhos de vento e achava que estava a duelar contra dragões. É também exigir isso um pouco da gente, porque sem essa pitada de sonhos, sem essa pitada de esperança, sem esse sal que anima a vida na política, não faz nenhum sentido a gente caminhar. Sobretudo, para nós, Deputado Júlio, Deputado Othelino, Deputado Rodrigo, que caminhamos na margem esquerda do rio com muita convicção e com muita tranquilidade. Sonhadores que somos de uma sociedade mais igual, mais justa. Essa pitada de sonho, de esperança, ela tem de permear todos os nossos discursos e toda a nossa caminhada. Sem sonho e sem esperança, a política é terra seca, que não dá resultado. E eu queria, portanto, aqui, falar sobre algo revolucionário, Deputado Roberto. Tratar sobre a educação e falar, sobretudo, do legado do nosso



Vice-Governador Felipe Camarão à frente da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão. Deputado Neto, Deputado Glalbert, fazer educação e ter resultado na educação leva tempo. Por isso, é injusto a gente fazer análises de períodos muito curtos, porque a educação, assim como a saúde, é política pública que leva tempo para a gente colher resultado. E eu estou falando aqui, Deputada Iracema, porque eu sei do carinho que V. Exa. tem como presidente, porque, para a gente falar de educação hoje no Maranhão, a gente tem de lembrar do governo do ex-governador Zé Reinaldo, hoje secretário de estado. Porque, ali, no começo dos anos 2000, foi quando a gente iniciou a trajetória, no Maranhão, Deputado Ariston, para construir as bases do que a gente tem hoje. A gente tem sempre de lembrar isso. No início dos anos 2000, Zé Reinaldo Governador do Estado do Maranhão, Deputado Jota Pinto, a gente não tinha ensino médio sequer em 70 cidades do estado do Maranhão, 70 das 217! Quando a gente não tem uma escola de ensino médio na cidade, a gente está negando àquelas crianças que estudam naquelas cidades o sonho sequer de ter o ensino médio. Quando a gente olha, portanto, a população do Maranhão que não tem ensino médio, não tem ensino superior, a gente tem de lembrar das condições históricas, Deputado Zé Inácio, que essas pessoas viveram, das condições históricas que o estado negou historicamente. E o governador Zé Reinaldo assumiu o primeiro compromisso, ele disse: “Teremos ensino médio nos 217 municípios do estado”. Isso pode parecer óbvio, Deputado Wellington, mas, para aquelas crianças e adolescentes dos municípios que não tinham ensino médio, aquilo ali foi revolucionário. E a gente passou a ofertar ensino médio em todas as cidades. Quantas pessoas, quantos filhos a gente não conhece, “ah, o filho veio estudar na capital”, “o filho veio estudar e ficou longe do pai”, “o filho veio terminar o ensino médio aqui na cidade”. Hoje, a gente tem uma rede, Deputado Júlio, uma rede de escola de ensino médio, uma rede de Iemas e uma política de educação pública, firme, sólida e comprometida com a superação desses obstáculos. E aí, obviamente, a gente fala do Governo Zé Reinaldo, mas tem de falar, sim, sobre a liderança e o comprometimento do Secretário de Educação, que mais tempo passou à frente da secretaria, que é o nosso Vice-Governador, Felipe Camarão. A condução dele e de sua equipe, em meados de 2015, é significativo, porque foi ali em 2015, que houve o lançamento das bases do Programa Escola Digna, que, a princípio, era, Deputado Othelino, um programa para substituir as escolas de taipa, que não eram do estado, eram dos municípios, mas era necessário antes substituir essa realidade. E eu fui a inúmeras inaugurações de Escolas Dignas, e chorei com muitas crianças, muitas vezes, porque eu sabia que aquela escola não significava só um lugar melhor para aquelas crianças estudarem. Aquela escola significava para aquela comunidade uma mudança abissal, era a condição daqueles meninos, daquelas meninas terem, pela primeira vez, dignidade na sala de aula. Eu me recordo aqui de tantas situações, da criança dizendo que não queria sair da escola, porque a casa dela não era tão boa quanto a escola, da criança vir perguntando que é que que era um vaso sanitário, criança tinha três, quatro anos. Ela nunca tinha visto um vaso sanitário, ela morava num povoado. Pode parecer pouco, mas isso muda a vida de quem não tem acesso a nada, e esse trabalho, capitaneado pelo ex-Governador Flávio Dino, era conduzido, com maestria, pelo Felipe Camarão. Não era substituir edificações de taipa por edificações de alvenaria, era substituir uma condição degradante por uma situação de dignidade. Era dar esperança, esse sal que move a política. Era dar esperança de vida para aquelas crianças. E esse programa se expande e vira a principal política habitacional do estado do Maranhão, com intervenções na gestão educacional, o regime de colaboração, na implantação de ensino, de tempo integral, na condição de infraestrutura nas escolas, até 2022, quase 1.500 obras educacionais, em todo o estado do Maranhão, construção de 350 novos prédios escolares. Eu visitei escolas que tinham 30, 40 anos, sem reforma. Escolas que eram praticamente refeitas, reforma de Faróis do Saber, construção de quadra poliesportiva, biblioteca. Entre 2023 e 2024, já no governo do Governador Brandão, mais de 140 intervenções, revitalização, reforma, novas construções. Então, isso é um marco para história da educação e precisa ficar marcado. A gente precisa dizer com

todas as letras. Outro marco significativo do Felipe é também a melhora dos indicadores do Ideb, porque ele passa de 2008 para 3.7 e, nesse período, que sobe, tem um crescimento de 0.9, nesse período inteiro, a Rede Estadual Pública, alcança o melhor indicador da história, ainda está longe do que a gente sonha, mas a gente já deu um passo para dizer que é possível fazer melhor. E aí eu quero falar dos indicadores, se a gente faz o recorte e tira as escolas de tempo regular, e sai apenas para as escolas de tempo integral, aí é que a gente tem um show. A gente não tinha antes do Felipe nenhuma escola de tempo integral, hoje, são 185 escolas de tempo integral, sendo 137 Centros Educa Mais, 44 IEMAs, dois IEMAs bilíngues e Creches, em tempo integral, que eu tive o prazer, a honra e a satisfação de entregar junto com o Secretário Felipe porque a Creche funcionava também com serviço de saúde. E eu tinha muito orgulho de olhar aqueles bebezinhos falando mammy, daddy e aprendendo inglês, desde a mais tenra idade. São quarenta e seis mil estudantes da rede pública estadual estudando em escola de tempo integral. E se a gente faz um recorte no Ideb, apenas com esse número, a gente vai ver o quanto é necessário, Deputado Soldado Leite, fazer a expansão das escolas, fazer a expansão do ensino de tempo integral. Porque aí a gente combate não só a mazela educacional, a gente também combate a mazela social, porque o aluno, o Deputado Fred Maia falou no Pequeno Expediente, falando de Pedreiras, mas o aluno sai com alimentação adequada, o aluno vai ficar o dia todo trabalhando, o pai vai ter a tranquilidade, o pai e a mãe vai ter a tranquilidade para pegar ele, ao final do dia, e o resultado na educação, ele é notável, os nossos números das escola de tempo integral rivalizam com as melhores escolas de ensino privado do Maranhão, então, é dar aquela pitada de esperança, é dar aquela pitada que movimenta a política, de dizer que é possível fazer diferente. Deputado Othelino, se V. Exa. quiser o aparte.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Pode ser agora?

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Pode, lógico.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (aparte) -

Deputado Lula, eu ouvi com atenção aqui o seu relato sobre o trabalho que foi realizado na gestão Flávio Dino, na educação do Maranhão, e, de fato, foi um trabalho que encantou a todos, é uma referência para o Brasil. Eu diria que, na gestão do Flávio Dino, bons quadros foram revelados, quadros que não eram da política, o próprio, hoje vice-governador, Felipe Camarão, acho que a passagem dele pela Secretaria de Educação até o credenciou para ser o vice-governador. V. Exa. é um dos belos exemplos disso, um servidor de carreira aqui da Assembleia, um advogado militante, foi, digamos; se afastou um pouco do exercício da advocacia, para cumprir uma árdua missão na Secretaria de Educação e fez um grande trabalho, que, de forma muito legítima, o credenciou para ser deputado estadual hoje. Cito o Deputado Rodrigo Lago, que foi uma espécie de coringa do governo Flávio Dino, porque ele foi secretário de algumas pastas, foi Secretário da Casa Civil, Secretário de Articulação Política, Secretário de Controle e Transparência e, finalmente, de Agricultura Familiar. Assim como o colega Deputado Júlio Mendonça. Então, o governo Flávio Dino revelou isso para cá, o próprio Deputado Neto Evangelista foi um excelente secretário do governo Flávio Dino, tal qual o seu sucessor, o, hoje deputado federal, Márcio Honaiser, também fez um belo trabalho. Aliás eu digo, eu disse e repito, o Deputado Neto, ainda agora, disse que o governador acerta na política, ele acertou quando convidou o Deputado Neto para ser líder, mas o Deputado Neto errou quando aceitou a missão. Mas, Deputado Lula, a questão – eu vou um pouco além das palavras verdadeiras que V. Exa. diz –, mas a questão não é, Deputado Neto, – eu estou apartando o Deputado Lula, mas farei referência a V. Exa. – não é a troca, porque a troca, de fato, é prerrogativa do governador. A questão é que isso é um modelo, uma decisão política do governador, de não fazer simples trocas, ele está a renegando um modelo, que o credenciou a ser governador... Acho que a campanha aí foi indevida, que está no meio do seu pronunciamento... Que o credenciou, para colocar um outro modelo e assim sem tentar ser...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - É porque aparte, já ultrapassou os 2 minutos, mas está à disposição.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - A



benevolência de V. Exa. e do Deputado Lula. Eu já vou concluir.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sempre.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - A questão é o seguinte, e aí eu vou fazer uma frase que ela é um pouco atrevida, mas cada dia eu me convenço que ela é real. É que lá, no caso a Secretaria de Educação, a presença do Felipe Camarão lá não era um problema de governo, de gestão, ela passou a ser um problema porque o governo virou um governo de negócios. A Secretária Lene, Deputado Neto disse que ela pediu exoneração, ela pediu exoneração porque ela não suportava mais, ela era constrangida, ela era humilhada, ela não tinha recursos para cumprir com os afazeres da secretaria. Então, os “dinistas”, no governo Brandão, ou eles são exonerados ou eles são levados a pedir exoneração, porque eles são absolutamente indesejados. Mas finalize, agradeço pela oportunidade de fazer esse aparte, Deputado Lula. E esse resgate que V. Exa. faz hoje é muito importante, porque, mais na frente um pouquinho, nós vamos ver a diferença do que foi este período do governo Flávio Dino e até esse início do governo Brandão ainda com o Felipe Camarão lá, e os resultados da educação deixar de virar uma política pública prioritária, para virar um elemento de negócios.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Agradeço o aparte, Deputado Othelino, mas continuo a dizer que o fundamental mesmo é a gente entender a política da educação enquanto a política de estado, muito mais do que a política de governo. Por isso que eu quero aqui destacar alguns outros projetos por parte da Secretaria de Educação ao tempo do Felipe, para destacar a relevância de eles serem mantidos. Não conheço a Secretária Jandira e espero que ela possa continuar a política acertada do então Secretário Felipe, possa continuar esses programas e possa até melhorá-los. Eu desejo êxito e sorte a ela. Mas eu quero aqui destacar a implantação do Sistema Estadual de Avaliação no Maranhão – Seama, em 2019, exatamente para poder monitorar e melhorar o desempenho dos estudantes da rede pública, e isso é fundamental para que tenhamos melhorias no nosso resultado do Ideb. O pacto pela aprendizagem, iniciado em 2019 e ampliado em 2023, o Maranhão, ele avança significativamente no indicador de alfabetização, a gente sai da 24ª para a 10ª posição nacional, com 56% das crianças alfabetizadas. Também foi o maior crescimento em alfabetização do país, destacando-se no Nordeste. E é fundamental a gente pensar nisso, nessa articulação com os municípios, porque isso é que garante esse fio de esperança, Deputado Júlio, assim como o programa Maranhão Alfabetizado, focado na erradicação do analfabetismo, entre jovens, adultos e idosos, em colaboração também com todos os municípios. Formação continuada dos professores mantida, desde 2016, Terceirão Não Tira Férias, que é cursinho preparatório para o Enem. Isso aqui é fundamental para quem está terminando o ensino médio. A plataforma Gonçalves Dias, onde tive o prazer de eu também ter ministrado aulas lá, lançada, em 2020, são mais de 4500 videoaulas voltadas para preparo de estudantes para o Enem, para vestibular, tem quase 1 milhão de visualizações naquela plataforma. E eu acho que é algo que a gente deve incentivar.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Deputado Carlos Lula pode me conceder um aparte?

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Pois não, Deputado Júlio. Lógico!

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (aparte) - Espero não atrapalhar seu raciocínio. Eu estive, há uns 20 dias, a convite do Prefeito Carrinho, onde estava nesse ato, lá em Viana, o Vice-Governador e ex-Secretário de Educação, onde lá estava toda Regional de Viana da educação, dos seus 13 municípios, Deputado Rodrigo. E aí eu quero chamar atenção para uma coisa, que, na verdade, eu não acredito que haverá retrocesso na educação do Maranhão, porque eu acredito que a sociedade maranhense, o povo do Maranhão não permitirá. Além, e eu quero fazer a minha fala bem em torno disso, para esse ato que houve, em Viana, que era a premiação das escolas vencedoras de ter atingido a meta, por meio desse sistema de estadual de avaliação própria da secretaria. E eu vi a alegria da disputa saudável entre os municípios, entre as escolas contagiou contaminou todo o

ambiente escolar e também passando para além dos muros das escolas, é justamente a importância que tem de se medir a educação, por meio de indicadores, objetivos e conectados com a melhoria do ensino, como acontece hoje no Maranhão. E estive com o Secretário Felipe, onde Bacurituba, Matinha, Viana e todas, foram cinco escolas, com cinco municípios premiados. E ali despertou o orgulho de se fazer parte da comunidade escolar. Isso não tem preço, concluindo, deputado, isso não tem prazo isso não pode ser medido pelo muro, pela escola climatizada, que é importante, mas, acima de tudo...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, deputado.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Concluo, deputada. É medido, acima de tudo, pela confiança, pelo orgulho de ser maranhense, de termos uma perspectiva de continuarmos melhorando e mudando esse estado incluindo esse estado. E aí eu quero aqui é deixar minha fala da importância do que não pode que não é visto, mas é sentido no coração e na alma do povo maranhense. Por isso, eu quero aqui dizer a importância que teve o trabalho que começou no Governo Flávio Dino que continuou no Governo Carlos Brandão da figura do ex-secretário Felipe Camarão.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputado Rodrigo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) – Deputado Carlos Lula, eu, da daqui a pouco, ocuparei o Tempo dos Blocos, exatamente, para exaltar a passagem do nosso, amigo, o Vice-Governador, Felipe Camarão, pela Secretaria de Estado da Educação, ele que foi e é eu acho que continuará sendo sempre um Dom Quixote a sonhar com dias melhores para o nosso querido povo do Maranhão e também para a educação, ele ajudou a construir, esse grande muro, que hoje é a Escola Digna, que é o muro que permite, exatamente, que as pessoas se protejam e garantam a sua libertação pela educação que eu acho que esse é o lema maior que nos envolve, daqui a pouco, eu falarei mais sobre isso, mas faço esse aparte apenas para me somar ao seu pronunciamento, enaltecendo o legado deixado pelo agora ex-secretário de Estado da Educação, o maior de todos os secretários que já tivemos na pasta e o mais longo secretário, que apresenta números concretos reais, mesmo para aqueles que só acreditam vendo, podem ver e constatar a revolução que o Felipe Camarão fez, na educação iniciada lá atrás no Governo Flávio Dino e agora ele deixa esse legado para o povo do Maranhão, então, eu faço esse aparte apenas para parabenizar Vossa Excelência pela apresentação brilhante do tema aqui na tribuna desta Casa.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputado Dr. Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (aparte) - Obrigado pelo aparte, quero parabenizá-lo pela forma que conduziu aí a questão. Eu acho que deve ser assim quando a gente trata de um aliado, em relação a trazer, o que, de fato, foi feito, mediante um relatório, porque a sociedade precisa que as coisas, realmente, sejam apresentadas então parabenizo por ter feito, o aparte dessa forma, sem ataque a ninguém, porque eu acho que nesse momento, enquanto não houver uma ruptura formal, acho que os tensionamentos aqui não são bons para o estado. E falar aqui, rapidamente, que eu consegui a taquigrafia a despeito do que foi colocado pelo colega deputado que me sucedeu aí na fala, que disse que eu tinha dito que... Eu vou transcrever aqui a nota taquigráfica, quando eu disse: “(...) que nem a Dilma fazia de boca, eu dobro a meta às vezes, de verdade. Falar de parente empregado, gente, o grupo do Deputado Júlio tem gente aqui empregada na Assembleia, tinha gente aqui que era empregada na Assembleia quando estava no governo do estado, a cunhada do Flávio Dino trabalhava aqui na Assembleia, lotada aqui. Eu nunca vi trabalhando, isso não quer dizer que não trabalhasse, eu nunca vi, vocês estão dizendo que trabalhava, trabalha. Ó, gente, não vamos ser hipócritas, por favor, pega mal, e nada pior que a hipocrisia”. Vai estar disponível no Diário Oficial da Assembleia, e, mais uma vez, o nosso compromisso com a verdade restabelecido.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Agradeço, Deputado Dr. Yglésio, e já me encaminhando aqui para a conclusão da minha fala, Deputado Othelino. De fato, a construção dessa caminhada,



Deputado Júlio, com o espírito de Dom Quixote, faz com que a gente enfrente moinhos de vento diversos pelo caminho. Mas essa caminhada da educação enquanto política de estado faz com que a gente construa, ao longo do tempo, colocando, Deputado Rodrigo, não muros, a escola digna não é um muro. A escola digna é uma ponte. A gente vai construindo essa ponte, vai colocando alguns tijolinhos na ponte, e o Felipe botou muitos tijolos, muitos, nessa ponte que permite a quem, de fato, foi, ao longo de tantos anos, colocado à margem; a quem foi, ao longo de tantos anos, impedido de poder sonhar; a quem, ao longo de tantos anos, muitas vezes, olhava para sua vida e não tinha perspectiva. Felipe botou muitos tijolinhos para permitir que as pessoas sonhassem de novo, para permitir que nossos jovens sonhassem de novo.

O SENHOR DEPUTADO MILTINHO ARAGÃO - Deputado Lula, permite um aparte?

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputado Miltinho.

O SENHOR DEPUTADO MILTINHO ARAGÃO (aparte) - Eu só queria fazer, neste momento, o registro justo e importante quanto ao trabalho do secretário, do vice-governador, do amigo pessoal Felipe Camarão, que é um camarada extraordinário, dedicado; por onde passou, fez história. E eu quero dizer que ele vive um momento diferente, mas que não se afastou dos seus ideários, não se afastou do seu histórico, da sua luta, da sua bravura. E permito informar e dizer aqui nesta tribuna que eu não vejo como ruptura, talvez a ruptura seja propagada, idealizada por alguns, seja o desejo de alguns, e uns poucos, porque o Maranhão está muito acima disso. E eu creio muito que a dinâmica da política vai permitir que, em 2026, estejamos todos juntos, e o Felipe será um desses timoneiros para conduzir adiante, mais avante, o nosso Maranhão. Parabéns, Felipe Camarão, e eu agradeço como maranhense, como cidadão, como prefeito que fui, como deputado hoje que sou, tudo que você fez e faz pelo Maranhão. Um grande abraço! E a luta só está começando, você tem muito a contribuir com o Maranhão. E vamos aqui botar uma pedra em cima dessas rupturas, que não interessam a ninguém, não interessam ao Maranhão, não interessa à classe política, o Maranhão segue em frente.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputado Miltinho, é nesse sentido que eu concluo minha fala. Deputado Ricardo.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (aparte) - Deputado Lula, V. Exa. já está se encaminhando para o final da sua fala, mas eu não poderia também deixar aqui de fazer o registro do grande trabalho desenvolvido pelo Secretário Felipe Camarão, secretário e, como V. Exa. bem colocou, o que existe mais estruturante na educação do Estado nos últimos anos passou pelo secretário Felipe: a questão das escolas dignas, a questão da ampliação dos lemas, a questão da educação em tempo integral, então, o Secretário Felipe Camarão deixa, de fato, uma marca indelével na história da educação do estado do Maranhão, e os números estão aí para comprovar esse fato. E eu tenho certeza - e aqui corroborando o entendimento do colega Miltinho Aragão - que o Secretário Felipe vai ter um papel muito importante também nesse cenário político, não só com relação aos pleitos municipais, que acontecem agora em outubro, mas também na constituição, na manutenção, não digo nem constituição, na manutenção dessa grande frente política que elegeram o Governador Flávio Dino e que elegeram também o Governador Carlos Brandão, porque, na verdade, esse distanciamento não interessa para ninguém. É importante que esse grande grupo político, que consegui, por meio de trabalho, por meio de resultado e por meio de competência, não só política, mas administrativa também, conseguiu criar resultados favoráveis para o estado e o Maranhão, não pode perder esses avanços. Então, eu tenho certeza que agora muito mais na esfera política, trabalhando como articulador político, como ele próprio fez questão de mencionar, ele vai continuar contribuindo com o Governador Carlos Brandão, e eu tenho certeza que esse grande grupo político continuará unido, e quem só tem a ganhar é o estado do Maranhão. Então, Deputado, parabéns pelo justo reconhecimento, e faço também minhas as suas palavras de reconhecimento e de gratidão ao nosso Secretário Felipe Camarão, muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Então, Deputado Ricardo, e aí concluo, presidente, peço mais um minutinho só para

concluir, exatamente, nesse sentido, dizer que o Secretário Felipe construiu muitas colocou muitos tijolinhos nessa ponte para permitir uma vida melhor para pessoas, seja em uma criança sorrindo ao entregar uma Escola Digna, seja no adolescente ganhando um campeonato na Europa de robótica, oriundo do IEMA. Óbvio, cargos em comissão, eles são de livre nomeação, exoneração. Então, eu desejo muito à Secretária Jandira, sucesso, que ela possa continuar o caminho traçado pelo Felipe, que começou de uma caminhada lá de trás, ainda com Governador Zé Reinaldo, que a gente possa estruturar a política da educação continuada do Estado do Maranhão para, daqui a uma geração são 20 anos, para gente conseguir analisar e ver que, de fato, a vida dos maranhenses melhorou. E tenho certeza que agora como Vice-Governador, Secretário Felipe vai poder também tem outra missão, ter outro cuidado, mas vai continuar colocando esses tijolinhos de esperança para população no Maranhão, em 2026, Deputado Miltinho, se Deus quiser, com o próximo Governador do Maranhão. Eram essas palavras, Senhor Presidente, obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Eu vou usar o Tempo da Liderança, Deputado Galbert, do governo assumo aqui.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Deputado Neto Evangelista, cinco minutos, sem aparte pela Liderança do Governo.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) - Deputado Galbert, após o Deputado Neto, por gentileza, Tempo da Liderança e depois é a Deputada Mical e Deputado Jota Pinto, pelo Tempo do Bloco, por gentileza!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Deputado Wellington, o Bloco de Vossa Excelência é o quarto na ordem aqui, tem os outros blocos na frente.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE - E o meu, Deputado Galbert, qual é a minha sequência aí de fala, por favor?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - É o 3º bloco. Deputado Neto com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente em exercício Deputado Galbert Cutrim, senhores deputados e senhoras deputadas que nos acompanham. Eu venho relatar dois momentos aqui de dois municípios distintos que estive, na última semana. Estive no município de São João dos Patos, minha cidade natal materna, onde pude participar do mutirão oftalmológico que nós destinamos Emenda Parlamentar individual, o Governador Carlos Brandão liberou esse recurso de imediato para que nós pudéssemos fazer esse mutirão oftalmológico. Lá no município, Deputado Florêncio Neto, há um pedido que o Paulo do Zeca vinha me fazendo já há algum tempo, e é lógico que eu não poderia deixar o município de São João dos Patos de fora desse importante mutirão. Foram quase 300 pessoas que consultaram e que receberão os seus óculos, posteriormente, estarei de volta, lá no município, para participar desse momento. Município que eu tenho um carinho muito especial e em diálogo, inclusive com o Prefeito Doutor Alexandre, em diálogo com Paulo do Zeca, em diálogo com os vereadores Raimundo Filho e Marquinhos Paredão. Nós dialogamos a respeito da necessidade de pavimentação de mais ruas do município de São João dos Patos, pavimentação em bloquete. Já estivemos com o secretário de governo e já garantimos mais de 1 km em pavimentação em bloquete para o município de São João dos Patos, para que o prefeito o Doutor Alexandre Magno possa dar continuidade no trabalho que já está sendo feito de pavimentação naquele querido município que eu tanto amo. Mas, estive também no município de Itapecuru, estive no município de Itapecuru, em dois atos, um ato político com meu querido amigo Ricardo Lages, o ex-Deputado Wendell Lages, o nosso candidato a Vice-Prefeito Itapecuru tenente Welton, estivemos participando ali de um movimento de campanha, ali no bairro da Rodoviária, receptividade incrível do candidato Ricardo e do tenente Welton. E lá também nós fizemos um mutirão oftalmológico, 300 pessoas se consultaram no município de Itapecuru, 300 pessoas se consultaram e 300 pessoas irão, quase 300 pessoas irão receber os seus óculos, posteriormente,



eu irei ao município de Itapecuru poder fazer essa entrega, o Ricardo, o tenente Welton pediram muito que esse mutirão pudesse acontecer no município de Itapecuru. E nós garantimos que as pessoas pudessem sair da fila, ali o município não consegue atender a demanda, não presta esse serviço, a contento, e nós tivemos que fazer esse mutirão, a pedido do Ricardo, a pedido do tenente Welton do qual nós conseguimos garantir junto ao Governador Carlos Brandão. Eram essas minhas palavras, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Com a palavra, Deputado Wellington do Curso, pelo Tempo da Liderança do Bloco Parlamentar União Democrática.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais membros da Mesa, senhoras deputadas, senhores deputados, internautas, telespectadores acompanhem por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial, bom dia. Que Deus seja louvado! Cumprimentar, de forma especial, Eduardo Andrade, deputado estadual, suplente de deputado estadual considerado também deputado estadual, Eduardo Andrade, candidato a vereador de São Luís pelo PL, conte com nosso apoio, conte nossa admiração, estamos junto nessa empreitada, conte com seu amigo Wellington do Curso, estamos à disposição, pode contar comigo. Hoje, completa 93 dias, 93 dias de paralisação no Detran. Já viemos chamar atenção do Governo do Estado para essa paralisação. Ontem, em assembleia, decidiram mais um dia de paralisação, nenhuma providência efetiva foi tomada por parte do Governador Carlos Brandão, por parte do Governo do Estado. O não cumprimento da promessa de extensão e equiparação da GAT, reclamações dos servidores do Detran, precárias condições de trabalho, falta de água potável em alguns locais, banheiros interditados, linhas telefônicas não funcionam, problemas com aparelho de ar-condicionado, situação precária em muitos locais, terceirização da vistoria, mas o mais grave: nós temos servidores Detran que estão há 10 anos sem ajuste. Ganhando R\$ 1.400! É um absurdo! Então, mais uma vez, solicitar o Governador Carlos Brandão para que possa verificar essa situação. Servidores dos Detran, mais uma vez, recebam o apoio, a solidariedade do Professor e Deputado Wellington do Curso. Segundo assunto da manhã de hoje, um assunto que é muito caro para o Professor e Deputado Wellington do Curso. Vários bairros de São Luís estão sem água na manhã de hoje. Se fosse só a manhã de hoje, daria até para se relevar. Mas há 50 dias sem água! Vários bairros do Centro! A menos de 100 metros do Palácio dos Leões e do Palácio de La Ravardière, a menos de 100 metros do Poder Executivo estadual, do Poder Executivo municipal! Vários bares de São Luís sem água, no Centro de São Luís. Quem mora em condomínio, quem mora em apartamento, já está incluído na taxa do condomínio e tem como comprar água, o carro-pipa vai lá, abastece, quem não tem condições, como que vai fazer para abastecer a sua caixa d'água, a sua cisterna? Com o poder aquisitivo baixo, ganhando um salário mínimo, padecendo com a falta de água, água dia sim, dia não em alguns bairros. Só que a conta não atrasa, não é conta mês sim, conta mês não, é uma conta de água todo mês, de um bem tão precioso, a água é vida e uma água que não é fornecida com qualidade. Se já é difícil você ter água dia sim, dia não, uma água que chega de madrugada, você tem que estar com balde, com uma bacia para poder pegar água, com um idoso em casa, com uma gestante em casa, com criança pequena em casa, e não ter água potável em casa. Nós temos dois candidatos a prefeito São Luís que não cobram, que não têm moral para cobrar. Um deles foi Diretor da Caema, e nunca fez uma reunião com a Caema para cobrar metas, cobrar eficiência da Caema, cobrar qualidade da prestação do serviço da Caema. O outro, Diretor do Procon por muito tempo, e também não cobra, não tem moral para cobrar. Como candidato a prefeito São Luís, eu tenho pulso e vou exigir uma prestação de serviço de qualidade na Caema. É um absurdo! É uma falta de respeito! É inadmissível que a população de São Luís esteja padecendo com a falta de água e, o mais grave, no Centro de São Luís, a poucos metros da prefeitura e do governo do estado, pessoas padecendo com a falta de água há mais de 50 dias. Quero saber quem que vem defender, eu estou aqui e não defendo a prefeitura e nem defendo o Governo do Estado. Eu defendo a população! E vou

continuar defendendo! É por isso que sou candidato a prefeito São Luís, de lutar, brigar, esculhambar, em defesa da população. Eu vou ter a oportunidade, a partir de 1º de janeiro, de solucionar o problema, de resolver o problema. Pulso para discutir, para debater e para exigir que a Caema preste um serviço público de qualidade à população de São Luís. Era o que tinha para o momento, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Deputado Rodrigo Lago, pelo Bloco Parlamentar Juntos Pelo Maranhão, por 10 minutos, com direito a aparte.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, membros da imprensa, pessoas que nos acompanham pelos canais da TV Assembleia, servidores desta Casa. Como antecipei ainda há pouco, num aparte ao belo discurso do Deputado Carlos Lula, hoje eu não poderia deixar de vir aqui a essa tribuna, Deputado Ricardo Arruda, V. Exa. que foi presidente da Comissão de Educação, no ano passado, aqui nesta Casa, de enaltecer o legado deixado pelo nosso, agora ex-Secretário, mas Vice-Governador do Estado na Educação. O Deputado Júlio Mendonça iniciou aqui nessa Casa um pronunciamento, citando Dom Quixote, o Deputado Carlos Lula enalteceu realmente disse ser esse o personagem predileto dele da literatura. E, de fato, nós todos temos um pouco de Dom Quixote, Deputado Júnior Cascaria, pois nós acreditamos em sonhos, nós sonhamos e buscamos concretizar esses sonhos. Dom Quixote tinha um parceiro leal, Deputado Júlio Mendonça, que era o Sancho Pança. Eu em muitos momentos desse governo Flávio Dino, especialmente, no início do governo em que eu ocupava uma função muito mais técnica do que política, eu fui esse Sancho Pança. Quando algum secretário sonhava demais, eu ia levar os números das finanças do Estado e dizia: Esse sonho talvez não seja possível realizar. Mas aprendi ao longo desse período, desses sete anos e três meses em que eu compus, honrosamente, o Governo Flávio Dino que a gente tem que ser muito mais Dom Quixote do que Sancho Pança. Nós temos que sonhar e lutar pelos nossos sonhos, eu acho que isso resume muito a trajetória tanto do ex-governador Flávio Dino, como também de alguns dos seus discípulos construídos, forjados em seu governo, como foi o Secretário Felipe Camarão. Eu me recordo que ainda na transição o Felipe Camarão também sequer cogitado para a Secretaria de Educação, ao contrário, ele também entrou no Governo Flávio Dino como um técnico, um grande técnico. Entrou na Secretaria de Gestão, na SEGEP, na então SEGEP, hoje SEAD, e ele, a partir dali, começou a construir sua trajetória no governo, mas eu me recordo que o Flávio Dino numa das reuniões da Comissão de Transição em que eu fazia parte honrosamente. E após vencer as eleições, ele começou a desenhar aquilo que viria a ser o chamado Programa Escola Digna, e eu naquele momento, Sancho Pança, eu dizia exatamente isso, mas, governador, será que nós vamos conseguir apoiar o ensino fundamental que é obrigação dos municípios, se nós não temos condições sequer de entregar escolas dignas da rede pública estadual, que garantiria porque era a prerrogativa do Governo do Estado, garantir o ensino médio, e o então Governador eleito Flávio Dino, dizia que sim, que ele sonhava com uma educação melhor, e que jamais um aluno que chegasse ao ensino médio, sem ter passado por um bom ensino fundamental, teria condição de se libertar. E assim foi construído o seu governo, e logo no início do governo, por uma troca na gestão, o Felipe Camarão que já tinha sido Secretário de Gestão, já tinha sido Secretário de Cultura, já tinha sido Presidente da Fundação da Memória Republicana, foi, de repente, convocado a ser Secretário de Estado da Educação, e ajudou demais, bastante mesmo, aquele sonhador Flávio Dino, a construir uma educação melhor para o nosso Estado, apostando muito fortemente nesse Programa Escola Digna, que dava apoio não só apoio pedagógico, mas também apoio em termos de estrutura, garantindo inclusive o empréstimo, a acessão de professores também, para as redes públicas municipais garantirem um ensino fundamental digno para as crianças. Eu me recordo e essa passagem, Deputado Ricardo Arruda, não sairá nunca da minha memória, quando fomos inaugurar, certa vez, uma escola num povoado de algum município, e no caminho para essa

escola, um caminho realmente muito difícil, de estradas vicinais, depois de 1h30, chegamos à escola e no percorrer desse caminho me perguntaram se ali naquele povoado tinha menos eleitor, por que o Flávio Dino estava construindo uma escola ali, por que o Felipe Camarão estava construindo uma escola ali que talvez nem tivesse eleitor e a resposta para mim, minha, na época, já compreendendo esse sonho de construir uma educação melhor, foi exatamente isso ali não só têm eleitores, mas têm especialmente crianças que precisam aprender, eis a dificuldade de uma criança dessa filha de trabalhador rural, filha de trabalhadora rural de ter que se mudar para a sede, ficar longe dos seus pais para poder ter um aprendizado digno ou pior, infelizmente, era o mais comum ficar na zona rural, mas recusar o acesso à educação, a educação tinha que ir, portanto, até a zona rural e assim foi feito com o Programa Escola Digna, mas é preciso dizer que o Secretário Felipe Camarão, assim como o Governador Flávio Dino ao início o seu governo não descuidou da rede pública estadual, basta a gente ver o Deputado Carlos Lula mencionou alguns números aqui basta a gente ver que tiveram 1500 obras educacionais, apenas até 2022, na primeira passagem do Secretário Felipe Camarão, na Seduc. Dessas, foram 350 obras construídas, ou seja, escolas novas escolas que foram abertas e entregues à população, nós não tínhamos, Deputado Júlio, nenhuma escola, em tempo integral, nós tivemos no final agora, já em 2024, 140 escolas em tempo integral, nós tivemos uma rede do IEMA. Uma rede que não só entrega a educação para a população, como capacita, Deputado Jota Pinto, essa população para o mercado de trabalho a o aluno sai de lá com ensino médio completo, mas sai também tendo uma profissão, se ele não tiver a sorte de alcançar o Ensino Superior, ele já poderá, minimamente, garantir o sustento da sua família. E a gente sabe que, às vezes, até mesmo para cursar o Ensino Superior, ele precisa dar sustento para sua família, porque, infelizmente, a paternidade e a maternidade costumam chegar um pouco mais cedo, especialmente nas classes menos favorecidas e, se ele não tiver uma profissão, ele não consegue garantir o sustento de casa e, portanto, não conseguirá ter o Ensino Superior. Portanto, a gente vê a importância do legado deixado pelo Ex-Governador Flávio Dino e também agora pelo Ex-Secretário Felipe Camarão. Legado esse que se revela com números. Eu disse, ainda há pouco, Deputado Carlos Lula, até fiz a brincadeira com V. Exa., falei do muro, e V. Exa. disse que, na verdade, o Felipe Camarão não construiu o muro, construiu pontes. Mas eu me refiro ao muro de Jerusalém, quando o Sambalate dizia, ao ver o início da construção do muro, questionava: “Será que eles acreditam?” Bráulio Martins, nosso Diretor da Casa, será que eles acreditam que vão edificar esse muro? Nós não vamos deixar! O Tobias completou e disse: “Esse muro que está aí do jeito que está, bastará uma raposa subir, que o muro cai”. Pois ainda há, Deputado Júlio Mendonça, aqui nessa Casa mesma, vários Sambalates, pessoas que não acreditam, olham os números e não acreditam, nem são discípulos de Tomé, porque Tomé, quando pegou em Jesus, acreditou que Jesus realmente tinha ressuscitado. Mas, alguns, mesmo vendo os números, continuam sendo os Sambalates que trabalham todos os dias contra a construção de um Maranhão melhor. Portanto, eu digo e acredito que o muro, ou a ponte, ou as construções, as escolas, a educação que o Felipe Camarão construiu ao longo desses 7 anos como Secretário de Educação, ninguém destruirá. Ninguém acabará com o Iema, ninguém acabará com as escolas em tempo integral, ninguém destruirá as escolas de Ensino Fundamental entregues pelo governo às prefeituras, essa responsabilidade é transferida e será transferida de governante para governante. Mas é preciso que isso se dê continuidade, e aqui fica talvez a minha ressalva nesse discurso, Deputado Carlo Lula, como assim V. Exa. também fez. Desejo muito sucesso à nova Secretária de Estado da Educação. Ela, tanto assim como o Governador Carlos Brandão, tem uma responsabilidade muito grande de não só garantir que não haja recuos, que não haja regresso nesse tema da educação, como de que haja avanços. Eu me recordo, fazendo um paralelo com o futebol, Deputado Glalbert, na copa de 94, muitos questionavam o Romário: o Romário não queria treinar, mas era um craque, era um gênio da bola, e o Parreira resolveu apostar, levar o gênio da bola, e nós garantimos a Copa do Mundo. Feola, em 58, olhava

para o banco de reservas e lá tinha um menino que todo mundo sabia que seria um gênio do futebol, que era o Edson Arantes do Nascimento, o Pelé. E ele escalou o Pelé, e nós ganhamos a Copa do Mundo, e o Pelé ainda foi artilheiro da Copa de 1958. Em 2002, Ronaldo fenômeno, o R9, nosso Ronaldo fenômeno, Ronaldo Nazário, tinha acabado de se recuperar de uma triste lesão no joelho, e o Luiz Felipe Scolari disse: “Eu vou apostar, se eu tenho um craque aqui no meu time, eu tenho que escalar esse craque é como o titular do meu time”, e levou o Ronaldo fenômeno para a Copa, e o Ronaldo meteu dois gols na Alemanha na final da Copa de 2012, e fomos pentacampeões. Portanto, acho que o Felipe é esse craque, é um craque que não precisa mais ser testado, já foi testado e aprovado ao longo de sete anos, basta fazer uma pesquisa com qualquer professor, com qualquer educador do nosso estado ou com qualquer aluno da rede pública, tanto a municipal como a estadual, como uma pesquisa que a gente fazia muito nas inaugurações das Escolas Dignas. Certa vez, uma criança estava na inauguração e, ao terminar, eu concluí a inauguração, a criança não quis sair da escola, e, indagado que foi pelo então Governador Flávio Dino, por que que ele não saía da escola, a criança disse que aquela escola era mais bonita e mais confortável do que a sua própria casa e, por isso, ele preferia ficar na escola. Isso sim era reconstruir a educação do Maranhão, garantir um futuro melhor, um futuro libertador para o nosso povo, para a nossa gente. E por isso que eu acho que eu, nessa situação, escalaria um craque a entrar como titular, mas obviamente o Governador Carlos Brandão faz uma escolha, uma escolha que é justa, legítima, uma vez que ele foi eleito pelo povo do Maranhão, de colocar outra pessoa nesta função e deixar o nosso Vice-Governador livre para trabalhar não apenas na pauta da educação, mas trabalhar por todo o Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Por favor, libera o áudio do Deputado Rodrigo Lago, para quem possa concluir.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - O Vice-Governador Felipe Camarão ficar mais livre, algo que se concretizou outro dia, porque o nosso Presidente da República, o melhor presidente que nós já tivemos na nossa história e que agora volta para a presidência para reconstruir o país, convocou o nosso Vice-Governador Felipe Camarão, já não tratou mais apenas da agenda da educação no Maranhão, mas tratou também de outras agendas que importam ao desenvolvimento do nosso estado. Portanto, desejo ao nosso Vice-Governador Felipe Camarão muito sucesso, agora nessa missão exclusiva que é ser o Vice-Governador do Maranhão. E, se Deus quiser e o povo assim também, desejar que seja o nosso próximo Governador do Estado, para garantir o desenvolvimento do querido Estado do Maranhão, meu muito obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Agradeço ao Deputado Rodrigo Lago, e passo a palavra ao Deputado Vinícius Louro pelo tempo de 10 minutos, com direito a apartes, 10 minutos prorrogáveis, por conta do tempo remanescente do Bloco Parlamentar.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (sem revisão do orador) – Obrigado, Senhor Presidente, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores deputados, membros da galeria, internautas, telespectadores da TV Assembleia, funcionários desse Poder. Sr. Presidente, o que me traz hoje aqui é justamente para relatar um pouco da política da nossa cidade de Pedreiras, Trizidela do Vale e região do Médio Mearim, mas também para solicitar, pedir ao nosso Governador Carlos Brandão que possa ajudar os municípios da nossa região, relatar um pouco do nosso trabalho, que, durante os anos que eu passei nesta Casa, desde 2015, a gente tem solicitado bastante, quando se trata do asfaltamento das cidades da região do Médio Mearim, e, mais precisamente, da cidade de Pedreiras e Trizidela do Vale, em Trizidela do Vale, nós conseguimos no governo anterior mais de 163 ruas de asfalto, beneficiando vários bairros da cidade de Trizidela do Vale, também povoado como foi o caso do povoado Transual, que hoje pode se dizer que é um bairro da cidade de Trizidela do Vale, onde foi beneficiado o bairro da Baixada, o Transual, como já foi dito, Aeroporto, Monte Cristo, Baixinha, Jerusalém e outros bairros que, na cidade Trizidela do Vale, por meio



da nossa solicitação junto ao Governo do Estado do Maranhão, nunca houve um atendimento rápido nessa questão da massa asfáltica, na cidade de Trizidela do Vale, digo isso, Deputado Othelino, porque a cidade de Trizidela do Vale é a cidade mais atingida pelas fortes chuvas, todo mundo aqui tem o conhecimento que a cidade de Trizidela do Vale alaga quase aí 80% da sua totalidade e da mesma forma que as águas sobem rapidamente, ela ali degrada, eles acabam o asfalto, cedendo e voltando a buraqueira. E o Governo do Estado sempre presente porque tinha um deputado da região, tinha um deputado de Trizidela do Vale que conseguia essa questão do asfalto. Já na cidade de Pedreiras foram duas etapas na época do governo anterior do Mais Asfalto que nós conseguimos uma foi de 146 ruas de uma etapa e a outra, foram 153 ruas que nós conseguimos de asfalto, beneficiando o Matadouro, Boiada, Boiadão, Diogo, Parque Henrique Oliveira que, desde a época que nós conseguimos o asfalto do Parque Henrique Oliveira está lá o asfalto e precisando dessa nova massa asfáltica que irei solicitar ao Governo do Estado do Maranhão, Mutirão, Goiabal, Engenho, Parque das Palmeiras e outros bairros até também nos povoado, como foi o caso do povoado Marianópolis que nós conseguimos o asfalto, como também do povoado Sem Terra, que fica ali que é mais conhecido como Sem Terra, que fica ali atrás da Casa de Ressocialização que foi um asfalto também conseguido pelo Deputado Estadual, Vinícius Louro e agora senhor presidente, senhoras e senhores deputados, eu venho solicitar ao Governo do Estado do Maranhão que seja incluída a cidade de Pedreiras no Programa Mutirão Rua Nova que nós estamos indicando várias cidades da região no Médio Mearim, mas falando da cidade de Pedreiras, nós temos várias ruas aí que estão abandonadas pelo Poder Municipal. São ruas aí que precisam do asfaltamento, que é de compromisso da gestão municipal, mas o descaso é muito grande. E eu venho solicitar junto ao Governo do Estado do Maranhão que possa efetivar, que possa diante da nossa Indicação e as ruas que nós estamos indicando que possa beneficiar, como o Parque Henrique. Possa beneficiar também povoados como Santa de Edwiges, o povoado de Pedreiras que precisa, que estava numa programação do Mais Asfalto, como o Alto de Areia, Pacas e São Raimundo, então também o Pau D'arco. Então assim, eu peço ao Governo do Estado do Maranhão que possa nos atender com essas Indicações dessa massa asfáltica. Nós estamos no período que não estão ocorrendo chuvas, estamos no verão. Então tem como as empresas trabalharem nos municípios para que possa ser feito essa massa asfáltica. Então hoje, apesar que eu fiz várias Indicações em vários municípios, hoje eu estou tratando da cidade de Pedreiras, logo após, irei tratar da cidade de Trizidela do Vale, Lima Campos, Bernardo do Mearim, Igarapé Grande, Lago dos Rodrigues, Poção de Pedra, Esperantinópolis, São Roberto, São Raimundo, Peritoró e Santo Antônio dos Lopes, então, Senhor Presidente, muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Agradeço ao Deputado Vinícius Louro. Passo ao Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Convido a Deputada Dra. Vivianne pelo tempo de 10 minutos, com direito a apertes.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE (sem revisão da oradora) - Bom dia a todas e a todos! Queria cumprimentar aqui a Mesa; Deputado Ricardo, ali na Presidência; os colegas deputados que ainda estão aqui hoje; imprensa; rádio; e TV Assembleia. E queria aqui subir e vim aqui a essa tribuna hoje, gente, para falar de uma lei de minha autoria, Lei n.º 12.192, que cria a Semana de Conscientização e Combate ao Uso do Cigarro Eletrônico. Eu acredito que eu fui muito feliz; desde o ano passado, essa lei foi sancionada pelo nosso Governador Carlos Brandão, em dezembro do ano passado, e eu agradeço muito a sensibilidade, porque esse tema está cada vez mais atual e na mídia. Queria agradecer também aos nossos colegas, que eu tenho certeza que 100% aqui dessa Assembleia apoia essa lei. Gente, como profissional da área de saúde, figura pública, deputada, mãe de dois rapazes de 21 e de 25 anos, eu não poderia tapar os olhos ao que está acontecendo quanto à disseminação dessa droga, que é o cigarro eletrônico. Inicialmente, surgiu como uma alternativa menos maléfica ao cigarro comum, foi isso que alegou a indústria, uma indústria que, com certeza, deve ter

um lobby muito grande, e que tem perdido, ao longo dos anos, o seu poder de lobby, porque, com certeza, é visível, na nossa sociedade, que, nos últimos anos, o cigarro perdeu, o cigarro comum perdeu a sua força, sobretudo na nossa juventude, que considerava o cigarro uma coisa fedida, uma coisa cafona, uma coisa ultrapassada e que só fazia mal à saúde. Mas veio que a indústria, surgiu essa armadilha, dizendo que tinha um dispositivo que não fazia tanto mal à saúde, que é cheiroso, que tem aroma, que é agradável e que é moda hoje para os nossos jovens. Assim como o cigarro comum foi há muito tempo atrás, botavam profissionais do cinema, artistas para fumar, como se fosse uma coisa, uma moda, como se fosse uma coisa, digamos, elitizada. Enfim, um modismo. E os nossos jovens, infelizmente, estão caindo nesta armadilha, e é preciso nós, adultos, figuras públicas, fazermos essa conscientização, porque eles não vão se viciar porque eles querem, eles vão se viciar porque, nesse cigarro eletrônico, existe uma substância que existe no cigarro normal, que é a nicotina, que é uma droga psicoativa altamente viciante. Estudos mostram que talvez seja tão viciante quanto a cocaína, e os nossos jovens vão se viciar no cigarro eletrônico, disso aí vocês não tenham dúvida. Começaram a dizer que não vicia, que não faz mal à saúde, e isso é uma grande mentira gente, e a gente não pode classificar as drogas, a que faz mais mal e a que faz menos mal. Faz mal, sim, à saúde. É proibida no Brasil. E agora a gente está vendo até na mídia nacional, o Congresso está discutindo a hipótese de regulamentar ela, aí vai ser outro debate, porque a gente sabe que ela está sendo vendida, está sendo comercializada aí, como se a venda não fosse proibida. Eu tenho certeza que todos sabem disso. Então, vai ser outra discussão, porque, da maneira também que está acontecendo aqui no nosso país, a gente não sabe mais o que é que vai ser bom, se vai ser regulamentar, porque alguns dizem que está entrando de todas as maneiras, com todo tipo de substâncias colocado, dessa maneira que ela está comercializada. Mas é preciso que a gente tenha atenção para essa conscientização contra essa droga que está tomando conta da nossa juventude. Eu tenho certeza que todos vocês sabem; muitas vezes, os pais não sabem, é um dispositivo pequeno, que não tem cheiro, os alunos estão levando e fumando dentro das escolas, ninguém fica sabendo, dentro dos banheiros da escola, porque é muito fácil esconder, não tem cheiro. Eles estão sendo iludidos e cabe a nós, Poder Público, fazer campanhas, pelo menos, de conscientização dos nossos jovens, para dizer para eles que eles vão se viciar, sim, porque no cigarro eletrônico pode não ter o alcatrão, pode não ter as drogas que são eliminadas pela combustão do uso do cigarro comum, mas tem a nicotina e tem os aerossóis que, hoje, já existem até uma Síndrome Evali, que é um tipo de pneumonia causada pelos aerossóis que têm nessas drogas, que é uma pneumonia grave, que já está acontecendo e que já está sendo associada ao uso desses cigarros. Eu acredito que nós, como Poder Público, temos a obrigação de fazer esse alerta, fazer essa campanha de conscientização contra o uso do cigarro eletrônico e o combate ao uso. E principalmente conscientizar, porque, repito, eles introduziram como se fosse uma coisa que não faz mal, que tem um cheiro bom e que veio para substituir o cigarro, digamos, tradicional. E pegou a moda e o nossos jovens que eram totalmente avessos a usar um dispositivo que tem uma das substâncias mais viciantes, uma das drogas mais viciantes, que é a nicotina, hoje, estão fazendo o uso e voltando a se viciar nessa droga, que é a nicotina. Então, esse ano, eu ainda não pude ter, a lei foi sancionada, em dezembro do ano passado, ainda não consegui dar essa campanha a importância, a divulgação que ela merece ter, mas eu espero que, a partir do ano que vem, eu vou conversar tanto com nosso Secretário de Saúde como com secretário de Educação para que a gente faça campanhas educativas de palestras de profissionais de saúde nas escolas públicas, sobretudo, da rede estadual, que é onde funciona o ensino médio dos nossos jovens. Mas peço apoio de todos, todos os deputados, todos nós aqui que temos a saúde como bandeira, todos nós aqui que temos filhos que a gente olhe é com atenção para essa lei, para essa campanha de conscientização. Porque eu tenho certeza que a gente está regredindo, a gente está dando um passo atrás, por falta de conscientização dos nossos jovens, por falta de divulgação



da verdade sobre o uso e dos malefícios que esse dispositivo traz para saúde dos nossos jovens. Eram essas minhas palavras, agradecer e agradecer também mais uma vez a sensibilidade do Governador de ter sancionado essa lei nº 12.192, de minha autoria. Muito obrigada a todos!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO VINÍCIUS LOURO -Deputado Ricardo Arruda, por seis minutos, com direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (sem revisão do orador) - Bom dia a todas e a todos! Senhor Presidente, senhoras deputadas, senhores deputados, servidores da Casa, cidadãos e cidadãs do Maranhão que nos acompanham aqui nas dependências da Assembleia Legislativa, por meio das redes sociais e por meios oficiais de Comunicação da Assembleia, eu ocupo essa tribuna, na manhã de hoje, senhores deputadas senhores deputados, para compartilhar a com a como para compartilhar a comoção e a revolta de Grajaú e de toda nossa região, Deputada Mical, com assassinato da jovem Daiane Monteiro, uma jovem de 26 anos que foi brutalmente assassinada, na madrugada da última quarta-feira, ela foi morta e foi violentada. Esse crime causou uma comoção muito grande na cidade de Grajaú, por conta da brutalidade, e por conta das circunstâncias que motivaram esse crime, mas se serve de alento, se serve de conforto, se serve, pelo menos, para aplacar, de forma parcial, a dor dessa família, e a comoção pública que esse crime causou, o crime foi elucidado em menos de 12 horas, em menos de 12 horas, o assassino confesso estava preso e já se encontra à disposição da Justiça, como eu falei, nada pode aplacar a dor dessa família e a revolta que isso causou não só em Grajaú mas em toda região por conta da brutalidade desse crime que atingiu a jovem Daiane, mais um caso lamentável, deplorável, de feminicídio, registrado no Estado do Maranhão, mas ainda bem que, em menos de 12 horas, o crime foi elucidado e menos de 12 horas, o crime foi elucidado, e aqui eu quero destacar o trabalho do delegado regional, Brito Júnior, que esteve como delegado do município de Grajaú e hoje é delegado regional, na regional de Barra do Corda, e dos investigadores da Polícia Civil, lotados em Grajaú, Deputado Othelino Neto, que conseguiram com rapidez, com celeridade, elucidar esse crime, e destacando a atuação do delegado Brito Júnior, faço aqui também o registro do quanto a segurança pública avançou naquela região desde que o Delegado Brito assumiu, há menos de um ano. Nesse curto período de tempo, já foram desbaratadas quadrilhas que atuavam no roubo de cargas, roubo e receptação de cargas roubadas, foram várias quadrilhas desbaratadas. O Delegado Brito Júnior e sua equipe conseguiram prender vários homicidas, vários assassinos e vários pistoleiros que atuavam também naquela região. Inaugurou, obviamente, por ação do Governo do Estado, a Delegacia de Polícia Civil de Formosa da Serra Negra e reestruturou também as delegacias de Fernando Falcão e de Itaipava do Grajaú. Constituiu, junto com a Secretaria de Proteção à Mulher, de defesa de políticas públicas para a mulher de Grajaú, um posto avançado de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica no município de Grajaú, uma ação da Secretaria Municipal de Defesa e Políticas Públicas para as Mulheres e também da Delegacia Regional de Grajaú. E esse equipamento tem o objetivo de prestar o atendimento imediato para as mulheres em situação de violência ou de risco de violência, livrando a mulher de ter que procurar uma delegacia de polícia. Não, nesse espaço, ela tem o atendimento imediato e a orientação, seja para procurar as autoridades policiais, seja para procurar o Ministério Público, seja para buscar assegurar sua proteção contra o agressor ou o potencial agressor. E um dado mais eloquente, que demonstra a competência do Delegado Brito Júnior, é a resolutividade da delegacia: no curto período em que ele está como Delegado Regional, já foram remetidos mais de 900 inquéritos à Justiça. É um recorde estadual. Mais de 500 inquéritos foram instaurados e desses mais de 900 foram remetidos. Ou seja, além de dar andamento às pautas recebidas durante sua gestão, ele conseguiu reduzir o passivo que havia com relação à segurança pública na nossa região. Então, a nossa região, ainda bem, Deputado Carlos Lula, está mais segura, principalmente de um ano para cá, quando o

Delegado Brito Júnior passou a atuar em Grajaú, Barra do Corda, na nossa região. Isso que acontece em Grajaú, Deputada Doutora Viviane, é reflexo também do que tem acontecido em todo o estado do Maranhão em relação à segurança pública. Resultado do trabalho que o Secretário Maurício Martins e todo o sistema de segurança pública do estado tem adotado aqui no Maranhão. E quem está dizendo isso não sou eu, é o anuário brasileiro de segurança pública, divulgado agora no mês de julho, Deputado Vinícius Louro, que indicou, de forma clara, de forma explícita, Deputado Rodrigo Lago, que os indicadores de segurança pública do Maranhão têm melhorado, principalmente após o início do governo Carlos Brandão. Os latrocínios diminuíram 40%, as mortes decorrentes de intervenção policial, aquelas em que a ação policial levou ao cometimento de algum crime, reduziram 34.7%. Ou seja, hoje é a quarta menor taxa do país, demonstrando o preparo da nossa polícia em tratar de todas as ocorrências, inclusive aquelas de situação mais grave, que envolvem agressão e violência. Roubo a instituições financeiras, assalto a banco, reduziu em mais de 61%, Deputada Mical. Presidente, solicito o tempo do líder, considerando que o Deputado Glalbert Cutrim não está presente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JOTA PINTO – Deputado, 5 minutos, sem apartes, concedido.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Agradeço. Então, assalto a bancos, reduziram mais de 60%, e quem diz isso é o anuário, Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Mais de 60%, e é a segunda maior redução do país, assim como o roubo de cargas também, que reduziu mais de 30%; caso de feminicídio, que é do que eu tratava aqui no início dessa fala, redução de 27,5% na taxa de feminicídios registrada aqui no estado do Maranhão. Esse índice aumentou no restante do país; aqui no Maranhão, reduziu. Combate ao narcotráfico, ao tráfico de drogas, de entorpecentes, redução de 25%, a maior redução do Nordeste e a segunda maior redução do país; de maconha, foi reduzida a quantidade em 77% e cocaína, quase 90%, Deputado Jota Pinto, de redução na ocorrência desse tipo de crime, na apreensão de drogas, esse reflexo acontece no estado do Maranhão como um todo, mas acontece também na grande ilha. Só agora, no mês de julho, reduzimos em mais de 30% a ocorrência de furtos e roubos de residências e de coletivos. 32% de redução de crimes violentos ou letais. E o estado do Maranhão – quem está dizendo isso é a Associação Nacional de Delegados de Polícia Civil – registra hoje uma taxa de elucidação de crime superior a 90%, o maior índice de resolutividade de crimes no país. Isso, Deputado Carlos Lula, tem efeito direto sobre a impunidade, porque o bandido, quando ele sabe que vai ser punido, que o ilícito que ele comete, o crime que ele comete vai chegar nas barras da Justiça, ele pensa duas vezes antes de cometer o crime. E quando o estado do Maranhão atinge o índice de resolutividade superior a 96% significa que todo o sistema de segurança pública, a inteligência, a investigação a polícia ostensiva, o policiamento ostensivo, desenvolvido pela Polícia Militar, tudo isso está funcionando a contento e a redução de criminalidade está, de fato, acontecendo aqui no estado. Isso não acontece, por acaso, acontece por conta do firme, forte investimento do Governo Carlos Brandão e segurança pública. Já foram adquiridas mais de 540 viaturas seja de Polícia Civil, Militar ou para perícia, o maior plano de reestruturação de delegacia do estado com mais de 80 unidades entregues até o final do ano. A convocação de 1.400 policiais do último concurso público. E a nomeação e posse delegados de Polícia Civil, escrivães, investigadores de polícia. Tudo isso, senhoras deputadas, senhores deputados, têm reflexo direto sobre a qualidade de vida da população, porque um estado mais tranquilo faz com que todos vivam com melhor qualidade de vida torna o Maranhão mais atrativo para investimentos, porque não se pode imaginar que alguém vai querer investir uma região violenta, fortalece o nosso turismo, porque o turista pode vir ter a tranquilidade que vai poder desfrutar das belezas do nosso estado, sem se preocupar com a violência cotidiana. E principalmente, Deputado Carlos Lula, principalmente, Deputado Lula, preserva os nossos jovens das ameaças da criminalidade e do tráfico de drogas. Preserva nossa juventude dessas ameaças tão grandes que rondam a nossa sociedade. Então,



eu parabenizo o Governador Carlos Brandão, o Secretário Maurício Martins, o Comandante da Polícia Militar, Coronel Paulo Fernando. Parabenizo, enfim, todo o Sistema de Segurança Pública do Estado por esses indicadores que, como eu digo, não sou eu que estou dizendo, não é o Deputado Ricardo Arruda dessa tribuna que está dizendo, é o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, porque eu gosto, Deputado Lula, de vir a essa tribuna para apresentar números, para apresentar resultados, e assim como o Maranhão está reduzindo a pobreza, com o resgate de mais de 1 milhão de pessoas da pobreza extrema, assim como o Maranhão está avançando na educação, e isso já foi dito aqui na Casa, durante o dia de hoje, os avanços recentes na educação, por meio dos IEMAs, por meio das Escolas de Tempo Integral, enfim, por meio de todo esse investimento efetivo na melhoria da educação, assim como o governo está investindo na saúde, aumentando a resolutividade da nossa unidade de saúde, aumentando a rede assistencial do estado, o governo do estado está investindo também em segurança pública. Então, assim como nos demais segmentos na segurança pública, o Maranhão está também no caminho certo. Então, nós temos que parabenizar e reconhecer o esforço que o Governador Carlos Brandão tem feito nessa área, esforço que, tem dado de fato resultados muito positivos para o estado. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JOTA PINTO - Pela Liderança do Bloco Juntos pelo Maranhão, Deputado Vinícius Louro, por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Deputado Jota Pinto, senhoras e senhores deputados, membros da galeria e internautas, telespectadores da TV Assembleia, funcionários desse Poder. Sr. Presidente, o que me traz hoje aqui, é só para falar um pouco de um projeto de lei, de nossa autoria, que nós demos entrada nesta Casa, no ano de 2022, mais precisamente, no dia 20/06/2022. É um projeto de lei muito importante para todo o estado do Maranhão. Deputado Othelino, esse projeto de lei, ele dispõe sobre a gratuidade da emissão de novos documentos para as pessoas atingidas por desastres naturais em regiões consideradas em estado de calamidade pública, no âmbito do estado do Maranhão. Nós temos a ocorrência todos os anos de desastres naturais no estado do Maranhão, mais precisamente também, na cidade de Pedreiras, Trizidela do Vale, que é uma cidade, são cidades que são bastante atingidas, as pessoas perdem seus pertences, as pessoas perdem seus lares e o momento de desespero, o momento que essas pessoas, principalmente são pessoas de baixa renda necessitam de um cuidar, necessitam de uma atenção, principalmente dos órgãos públicos, como os municípios, o Governo do Estado do Maranhão, a Assembleia Legislativa, as Câmaras Municipais e a gente pensando em amenizar o sofrimento dessas pessoas, porque imaginemos nós essas pessoas depois de uma catástrofe, vamos supor, como Trizidela do Vale que tem enchente, todos os anos, perdem seus documentos, então, eles ficam ali até para ser identificado para depois eles reconstituírem suas vidas em termo de seu CPF, de sua personalidade em termo de pessoas físicas e jurídicas, não tem condições de restabelecer sua documentação. Então, esse projeto de lei veio justamente para tentar amenizar a situação dessas pessoas que ficam desabrigadas, são várias cidades do Maranhão que a gente vê problemas das fortes chuvas; às vezes, por incêndios. E a gente veio, visando essa situação, entrar com esse projeto de lei. Então, esse projeto de lei, nós demos entrada no ano de 2022, foi aprovado na CCJ, nós entramos no dia 20/06/2022, foi para a CCJ ser discutido no dia 06/12/2022 e foi votado em primeiro turno e agora, Senhor Presidente, eu quero pedir à Mesa Diretora para que a gente possa desarquivar esse projeto de lei, para a gente votar em caráter de urgência. Nós estamos num momento aí em que nós estamos vivendo um verão, mas novos invernos vão vir, e é bom que essa lei seja votada ainda esse ano para, no próximo ano, ela, lógico, sendo sancionada, ela já entrar em vigor. Então, são essas as minhas palavras, e pedir a compreensão tanto da Mesa Diretora, da nossa Presidente Iracema Vale, como dos deputados aqui presentes, que a gente possa votar o mais rápido possível, porque essa lei beneficia o povo do Maranhão e beneficia todas as regiões do Maranhão. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Pelo Bloco Parlamentar União Democrática, convido a Deputada Mical Damasceno, por até 5 minutos, com direito

a apertes.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) - Presidente, colegas deputados, só a alegria aqui de compartilhar com todo o povo evangélico uma ação judicial que entraram contra a Assembleia de Deus, campo Vila Brasil. Eu estou muito feliz, acabei de ser informada pelo nosso advogado, Doutor Wellington e Doutora Jandira, Doutor Wellington é o nosso candidato a vereador aqui em São Luís, e a excelente notícia é a de que vencemos por quatro a um. O que que aconteceu: a igreja Assembleia de Deus em Vila Brasil comprou um terreno e assim deu uma entrada e ficou dividido em algumas parcelas. Quando estava na última parcela, o que aconteceu: apareceu um novo dono, e aí é fez aí essa ação judicial contra a igreja. Mas, graças a Deus, nós revertemos, porque nós estávamos com a verdade. E o que mais assim que nos deixa perplexos é que, na verdade, essa pessoa que apareceu, Deputado Othelino, se dizendo dono do terreno, aí, quando foi se analisar a documentação, ele comprou o terreno antes mesmo de ter nascido. E aí a gente encontrou esses dados. Graças a Deus, que vencemos por quatro a um! Parabenizo a todos os esforços, oração, que eu sei que o campo Assembleia de Deus em Vila Brasil orou muito para que Deus nos desse a vitória. Eu digo que é nossa! E parabenizo o pastor presidente, pastor Luiz Rios, Deus abençoe e a todos os amados. E a igreja permanece de pé, para a glória do Senhor Jesus! A Deus seja a Glória!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Convido agora o Deputado Jota Pinto, por até 5 minutos, com direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores deputados, Ricardo Arruda, Deputado Othelino, todos que nos assistem pela TV Assembleia, pelas redes sociais. Venho hoje usando aqui o Tempo do Bloco para destacar um ato importante do Governo do Estado na última sexta-feira. Governo do Estado autorizou a assinatura da ordem de serviço de 20 quilômetros de asfalto para a cidade de São José de Ribamar. Iniciou no Araçagi na área dos parques e irá colocar asfalto em todas regiões de Ribamar, lá no inverno é lama, principalmente nas vilas e no verão muita poeira. Um pedido especial da população dos vereadores, da base do governo Brandão à Deputada Iracema e ao Deputado Jota Pinto, governador atendeu e assinou a ordem de 20 quilômetros de asfalto e, como eu dizia numa entrevista, já que o prefeito não faz, governador faz e faz bem-feito. Na sexta-feira mesmo, iniciou a pavimentação de algumas ruas no Araçagi e no Parque Araçagi. Queremos nesse momento agradecer ao Governador Carlos Brandão pela sensibilidade e de entender a necessidade de levarmos a melhoria na qualidade de vida daquele povo levando a infraestrutura que tanto Ribamar precisa. Não é só nos parques, como principalmente nas vilas na sede na zona rural precisando de muita obra. As últimas obras de asfaltamento que tiveram de 10 quilômetros de asfalto foram no governo já Brandão, no ano passado, na região do Jardim Tropical. Lamentável, a Câmara de Vereadores que aprovou o empréstimo de trinta milhões, que era para fazer exatamente no Araçagi e Jardim Tropical, até hoje, não tem uma pá de asfalto. Portanto, de parabéns ao Governador Carlos Brandão, parabéns à população que vai sair desse sufoco de lama no inverno e de poeira no verão. É assim que o Governador Brandão vem trabalhando, não só na Ilha de São Luís, mas em o todo Estado do Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço ao Deputado Jota Pinto.

## VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Não há mais oradores inscritos. Passo à leitura da inclusão. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quarta-feira, dia 28 de agosto, as seguintes Proposições. Projeto de Lei em segundo turno. Projeto de Lei nº 816/2023, de autoria do Deputado Osmar Filho. Projeto de Lei, em regime de urgência. Projeto de Lei nº 328/2024, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei, em primeiro turno. Projeto de Lei nº 629/2023, de autoria do Deputado Zé Inácio. Requerimentos. Requerimento nº 301/2024, de autoria do Deputado Jota Pinto. Requerimento nº 302/2024, de autoria da Deputada Iracema Vale. Requerimento nº 304/2024, de autoria do Deputado Gjalbert Cutrim. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.



Ata da Septuagésima Primeira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Ariston  
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Doutor Yglésio  
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Filipe Arnon

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Filipe Arnon, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Fred Maia, Hemetério Weba, Janaína, Jota Pinto, Júnior Cascaria, Mical Damasceno, Miltinho Aragão, Neto Evangelista, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Rosângela Vidal, Soldado Leite, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Davi Brandão, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale (em missão oficial), Júlio Mendonça, Júnior França, Juscelino Marreca, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rildo Amaral, Roberto Costa e Vinícius Louro. O Presidente, em exercício, Deputado Ariston em nome do povo e invocando proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos(as) Deputados (as): Mical Damasceno, Filipe Arnon, Miltinho Aragão, Soldado Leite, Doutor Yglésio e Wellington do Curso. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, assumiu a Presidência o Deputado Antônio Pereira anunciado que não havia matéria para ser apreciada no Ordem do Dia e determinou que se procedesse ao disposto no parágrafo 4º, do artigo 107 do Regimento Interno. No primeiro horário do Grande Expediente, pronunciou-se o Deputado Doutor Yglésio, com aparte do Deputado Filipe Arnon. Assumindo a Presidência da Mesa, o Deputado Zé Inácio, no tempo reservado aos Partidos e Blocos, concedeu a palavra ao Deputado Soldado Leite, pelo Bloco União Democrática, No Expediente Final não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente, em exercício, Deputado Zé Inácio determinou a inclusão na Ordem do Dia da sessão ordinária do dia 27 de agosto de 2024 das seguintes proposições: Medida Provisória nº 456/2024, de autoria do Poder Executivo; em primeiro turno de votação o Projeto de Lei nº 406/2022, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; em segundo turno de votação o Projeto de Resolução Legislativa nº 063/2023, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende e os Requerimentos nº 299/2024 e nº 300/2024 de autoria do Deputado Neto Evangelista. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 22 de agosto de 2024. Deputado Ariston - Presidente, em exercício Deputado Doutor Yglésio - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Filipe Arnon - Segundo Secretário, em exercício

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO

### PARECER Nº 637 /2024

### RELATÓRIO:

Trata-se da análise de constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei Ordinária nº 328/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a transação com vistas a encerrar o litígio retratado nos autos do processo nº 0812523-91.2019.8.10.0001, que tramita perante a Vara de Interesses Difusos e Coletivos, para fins

de indenização dos custos de requisição administrativa municipal do Hospital São Luíz – HSLZ.

A medida ora proposta visa autorizar, de forma específica, o Poder Executivo, por meio do Procurador-Geral do Estado a efetuar, nos termos do art. 107, parágrafo único, da Constituição Estadual, e do art. 4º, XXIII, da Lei Complementar nº 20, de 30 de junho de 1994, transação com vistas a encerrar o litígio retratado nos autos do processo nº 0812523-91.2019.8.10.0001, que tramita perante a Vara de Interesses Difusos e Coletivos, para fins de indenização dos custos de requisição administrativa municipal do Hospital São Luíz – HSLZ.

De acordo com o art. 107, parágrafo único da Constituição Estadual, compete ao governador do Estado autorizar o Procurador Geral do Estado a realizar transação em processos judiciais, senão vejamos:

Art. 107 – O Procurador-Geral e os Procuradores do Estado poderão requisitar a qualquer autoridade ou órgão da administração pública informações, esclarecimentos e diligências que entenderem necessários ao fiel cumprimento de suas funções.

Parágrafo único – Sem prévia autorização do Governador do Estado, na forma da lei, o Procurador-Geral e os Procuradores do Estado não poderão praticar atos de processo que importem confissão, reconhecimento de procedência de pedido, transação, desistência, renúncia ao direito sobre o qual se funda a ação, recebimento de valores e compromisso.

Ademais, o Projeto de Lei sob exame, condiz com o princípio da eficiência, insculpido no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que delinea a celebração de acordo com vistas a obter maior vantajosidade para Administração Pública em relação ao provável desfecho dos processos judiciais. Encontra-se referido Projeto de Lei fundamentado em estudos técnicos dos órgãos estaduais competentes e em parecer jurídico da Procuradoria Geral do Estado, que atestam a legalidade, a vantajosidade e o interesse público para a celebração do referido acordo terminativo dos processos judiciais acima referidos, como bem esclarece a Mensagem Governamental.

Como mencionado acima, analisar-se-á neste parecer a constitucionalidade, a juridicidade e a legalidade Projeto de Lei Ordinária apresentado, nos âmbitos formal e material.

**O processo legislativo brasileiro**, nas três esferas da Federação, **deve obedecer a procedimentos pré-estabelecidos**. A Constituição Estadual Maranhense de 1989, nas mesmas linhas da Constituição Federal de 1988, estabeleceu (arts. 40 a 49) os procedimentos do processo legislativo no âmbito estadual.

O primeiro ponto de análise é a **iniciativa da proposição**. A Constituição Estadual, em simetria com a Federal, assegura a determinadas pessoas ou grupo de pessoas a iniciativa para a propositura de proposições legislativas.

No caso das Leis Ordinárias, o art. 42, da Constituição do Estado do Maranhão determina da seguinte forma quanto à iniciativa: *“a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição”*. Essa **iniciativa** é chamada de **geral**, pois qualquer um dos citados acima poderá deflagrar o processo legislativo de leis complementares e ordinárias.

Com efeito, o art. 43, inciso III, da CE/89, prevê que são de iniciativa privativa do Governador do Estado às Leis que disponham sobre *organização administrativa e matéria orçamentária*, senão vejamos:

*“Art. 43 São de iniciativa privativa do Governador do Estado às leis que disponham sobre:*

*(...)*

*III - organização administrativa e matéria orçamentária;”*

Ademais, compete, privativamente ao Governador do Estado, dispor sobre a **organização e o funcionamento da administração do Estado na forma da Lei**, a teor do que dispõe o **inciso V, do art. 64, da CE/89**, senão vejamos:

*“Art. 64 - Compete, privativamente, ao Governador do Estado: II – iniciar o processo legislativo na forma e nos casos previstos nesta*



Constituição: [...] V – *dispor sobre a organização e o funcionamento da administração do Estado na forma da Lei; [...]*”

De outro vértice, constata-se que a propositura de Lei sob exame, está de conformidade com os dispositivos constitucionais, acima transcritos, como também pontuou medidas necessárias à sua aplicabilidade.

No tocante a iniciativa do Projeto de Lei, o mesmo, atende os requisitos formais, **sendo assim formalmente constitucional.**

Como se vê, não há qualquer óbice formal e material ao Projeto de Lei, seja do ponto de vista das normas constitucionais ou infraconstitucionais, sendo, portanto, perfeitamente compatível com o ordenamento jurídico pátrio.

#### **VOTO DO RELATOR:**

Diante das razões acima expostas, opinamos pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 328/2024**, por ser legal, jurídico e constitucional.

É o voto.

#### **PARECER DAS COMISSÕES:**

Nos termos do artigo 46, do Regimento Interno deste Poder, reúnem-se, conjuntamente, as **Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle; Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho**, para apreciar a matéria conjuntamente.

Os membros das Comissões Técnicas Pertinentes, aqui reunidos, votam pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 328/2024**, nos termos do voto do Relator, com a abstenção de voto do Senhor Deputado Carlos Lula.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIN”, em 27 de agosto de 2024.

**Presidente:** Deputado Neto Evangelista

**Relator:** Deputado Neto Evangelista

#### **Vota a favor:**

Deputado Florêncio Neto  
Deputado Glalbert Cutrim  
Deputado Ariston  
Deputado Doutor Yglésio  
Deputado Carlos Lula (abstenção de voto)  
Deputado Pará Figueiredo  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputada Mical Damasceno  
Deputada Doutora Vivianne

#### **Vota contra:**

#### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

#### **Despacho:**

Nos termos do Art. 260, § 1º, do Regimento Interno, determino o prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de Emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o mesmo **quórum** mínimo de assinaturas de Deputados, à Proposta de Emenda Constitucional nº 004/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que altera a Constituição do Estado do Maranhão para modificar, acrescentar e revogar dispositivos da Constituição do Estado do Maranhão para adequação aos dispositivos de reprodução obrigatória da Constituição Federal.

São Luís, 28 de agosto de 2024.

Deputado Neto Evangelista  
Presidente da Comissão

**RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, E A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024, ÀS 10H30MIN, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.**

#### **PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:**

**NETO EVANGELISTA – PRESIDENTE**

**ARISTON**

**JÚLIO MENDONÇA**

**DOUTOR VIVIANE**

**FLORÊNCIO NETO**

**MICAL DAMASCENO**

**GLALBERT CUTRIM**

**DOUTOR YGLÉSIO**

**CARLOS LULA**

**PARÁ FIGUEREDO**

#### **PAUTA DA REUNIÃO:**

**PARECER Nº 637/2024** – Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 328/2024**, que autoriza a transação com vistas a encerrar o litígio retratado nos autos do processo nº 0812523-91.2019.8.10.0001, que tramita perante a Vara de Interesses Difusos e Coletivos, para fins de indenização dos custos de requisição administrativa municipal do Hospital São Luíz – HSLZ.

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA**

**DECISÃO: APROVADO** por unanimidade, com Emenda Substitutiva, nos termos do voto do Relator, com a abstenção de voto do Senhor Deputado Carlos Lula.

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de AGOSTO de 2024. CÉLIA PIMENTEL - Secretária de Comissão**

OFÍCIO Nº 1225/2024 -SAF/SES

À Sua Excelência a Senhora  
DRA. IRACEMA VALE  
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão  
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200  
Nesta

Assunto: Comunicação de Transferência de Recurso Financeiro Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretária de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) referente à Portaria/SES/MA nº 1251/2024 que versa sobre Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Balsas – MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
1251/2024	Estabelece a Transferência de recursos financeiros no Fundo Municipal de Saúde de Balsas – MA, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde no Hospital Municipal Dr Roosevelt Kury (HEU) CNES: 2450178.	20/06/2024

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

Nauana Mara Fabiano Campos  
Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria SES MA Nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2024.110222.26393

251692310



Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 08/08/2024, às 14:48 conforme art 1º III "b", da Lei 11.419/2006



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 2530923 e o código CRC 12BDBE7D.



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

**PODER LEGISLATIVO**

---

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**IRACEMA VALE**  
Presidente

**RICARDO BARBOSA**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**JACQUELINE BARROS HELUY**  
Diretoria de Comunicação

**FLÁVIO FREIRE**  
Núcleo de Suporte de Plenário

**VITTOR CUBA**  
Núcleo de Diário Legislativo

---

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**